



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 281

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1946

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II, de 6 de dezembro de 1946 — Página n.º 7.661
Onde se lê:

DECRETO N.º 8.174 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1946

Leia-se:

DECRETO N.º 8.714 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1946

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de dezembro de 1946

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de dezembro de 1946

Portaria n.º 306:

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar das funções de membro da Comissão de Estudos de Administração de Pessoal, na qualidade de Diretor do Departamento do Pessoal, o Dr. José de Nazaré Teixeira Dias, matr. 52.244.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1946. — *Hilibrando de Araújo Góes*.
Portaria n.º 307:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no item I do art. 2.º do Decreto n.º 8.521, de 11 de maio de 1946; resolve designar membro da Comissão de Estudos de Administração de Pessoal o Doutor Abraão Antônio Jaber, na qualidade de Diretor do Departamento do Pessoal.

Distrito Federal, 6 de dezembro de 1946. — *Hilibrando de Araújo Góes*.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de dezembro de 1946

Of. 347 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (124.205). — Autorizado.

Of. 361 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (124.382). — Autorizado.

Departamento do Pessoal

Serviço de Contrôlê

3-P. S.

Expediente de 7 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Silvio Washington Guimarães — matrícula 6.965 — Processo 112.029. — Tendo em vista o que consta do ofício s/n.º do 8.º Distrito Sanitário, abono as faltas verificadas no período de 27 de setembro até 23 de novembro do corrente ano.

Abono de faltas:
Renato Soares Viana — matrícula 35.586 — Processo 118.348 — Abono.
Lúcia Pimentel Leite — matrícula 1.488 — Processo 106.093 — Abono.
Concessão de salário-família:

Artildo Ferreira Ramos — matrícula 15.501 — Processo 119.823;
José Bezerra da Silva — matrícula 16.233 — Processo 118.002;
José de Oliveira Gama — matrícula 81.013 — Processo 121.717.
Pedro Rodrigues da Silva — matrícula 20.754 — Processo 120.617.
Narcizo Dias do Amaral — matrícula 51.603 — Processo 116.979.
Valter Faria Breda — matrícula 49.794 — Processo 119.501;
Oscar de Sousa — matr. 45.554 — Processo 119.433.

Valdemores Borges dos Santos — matrícula 52.701 — Proc. 119.646;
Geraldo Jorge dos Santos — matrícula 8.242 — Processo 119.344;
Antônio de Pinho Ribeiro — matrícula 15.032 — Proc. 120.805;
Pedro Antônio Alves — matrícula 29.452 — Processo 119.587;
Oswaldo Pereira de Sousa — matrícula 36.322 — Processo 115.313;
Rubens Santos — matrícula 16.247 — Processo 121.320;

Alvaro Coutinho de Almeida — matrícula 29.184 — Proc. 113.981;
Bernardino Sena — matrícula número 25.924 — Processo 121.191;
José da Mota Ferreira — matrícula 35.543 — Processo 120.407;
Adália Von Klay Alves — matrícula 44.413 — Processo 117.640;
Jordano de Oliveira — matrícula 49.435 — Processo 114.095;
Asclepiades Ferreira da Rocha — matrícula 50.845 — Proc. 118.428;
Dourival Benigno do Nascimento — matrícula 47.536 — Proc. 120.546;
Paulo da Silva — matrícula 39.047 — Processo 118.804;
Cipriano Crisóstomo — matrícula 52.710 — Processo 122.108;
Ubalina da França Pereira — matrícula 45.046 — Processo 120.855;
José Martinho Viana — matrícula 50.300 — Processo 119.772;
Luís Alegre — matrícula 50.690 — Processo 83.314;
Jerônimo Maria da Conceição — matrícula 52.540 — Proc. 113.429;

Torquato Bispo da Silva — matrícula 49.570 — Processo 121.240;
Sebastião Miguel Gomes — matrícula 46.540 — Processo 122.245;
Adolfo Pereira — matrícula 43.000 — Processo 122.403;
Guilherme de Sousa Lima — matrícula 38.350 — Proc. 120.404;
Pedro Hélio Marques — matrícula 35.800 — Processo 122.526;
Cristóvão de Melo Miranda — matrícula 28.390 — Proc. 122.265;
João Carneiro da Cunha — matrícula 27.550 — Proc. 122.580;
Claudionor de Lemos — matrícula 26.630 — Processo 122.689;
Adamastor Machado Faria — matrícula 23.260 — Processo 122.501;
Silvio Gomes de Matos — matrícula 11.590 — Processo 121.987;
Alfredo Coelho — matrícula 51.709 — Processo 121.105;
Leonel Neumann Saraiva — matrícula 45.939 — Processo 117.621;
Antonino Manuel Ferreira — matrícula 39.029 — Proc. 121.732;

Manuel Pereira — matrícula 38.759 — Proc. 120.296;
Pedro Ferreira — matr. 36.029 — Proc. 118.590;
Adriano Ramos — matr. 20.619 — Proc. 121.887;
Belmira Paz Ferreira — matrícula 17.789 — Processo 121.615;
Silvio Bruce Botelho — matrícula 1.029 — Processo 122.307;
Renato Silva Santos — matrícula 27.478 — Proc. 121.808;
Pedro Ribeiro Salsa — matrícula 2.538 — Processo 121.763;
Júlio Firmiano da Silva — matrícula 15.937 — Processo 121.737;
Rosa Passos Santa Rosa — matrícula 14.597 — Processo 120.890;

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Artildo Ferreira Ramos — Mat. 15.501 — Processo 119.823.
José Bezerra da Silva — Mat. 16.233 — Processo 118.002.
José de Oliveira Gama — Mat. 31.013 — Processo 121.717.
Pedro Rodrigues da Silva — Mat. 20.754 — Processo 120.617.
Narcizo Dias do Amaral — Mat. 51.603 — Processo 116.979.
Valter Faria Breda — Mat. 49.794 — Processo 119.501.
Oscar de Sousa — Mat. 45.554 — Processo 119.433.
Valdemores Borges dos Santos — Mat. 52.701 — Processo 119.646.
Geraldo Jorge dos Santos — Mat. 8.242 — Processo 119.344.
Antônio de Pinho Ribeiro — Mat. 15.032 — Processo 120.805.
Pedro Antônio Alves J. Mat. 29.452 — Processo 119.587.
Oswaldo Pereira de Sousa — Mat. 36.322 — Processo 115.313.
Rubens Santos — Mat. 16.247 — Processo 121.320.
Alvaro Coutinho de Almeida — Mat. 29.184 — Processo 113.981.

Bernardino Sena — Mat. 25.924 — Processo 121.191.
José da Mota Ferreira — Mat. 35.543 — Processo 120.407.
Adália Von Klay Alves — Mat. 44.413 — Processo 117.640.
Jordano de Oliveira — Mat. 49.435 — Processo 114.095.
Asclepiades Ferreira da Rocha — Mat. 50.845 — Processo 118.428.
Dourival Benigno do Nascimento — Mat. 47.536 — Processo 120.546.
Paulo da Silva — Mat. 39.047 — Processo 118.804.
Cipriano Crisóstomo — Mat. 52.710 — Processo 122.108.
Ubalina da França Pereira — Mat. 45.046 — Processo 120.855.
José Martinho Viana — Mat. 50.300 — Processo 119.772.
Luís Alegre — Mat. 50.690 — Processo 83.314.
Jerônimo Maria da Conceição — Mat. 52.540 — Processo 113.429.

Torquato Bispo da Silva — Mat. 49.570 — Processo 121.240.
Sebastião Miguel Gomes — Mat. 46.540 — Processo 122.245.
Adolfo Pereira — Mat. 43.000 — Processo 122.403.
Guilherme de Sousa Lima — Mat. 38.350 — Processo 120.404.
Pedro Hélio Marques — Mat. 35.800 — Processo 122.526.
Cristóvão de Melo Miranda — Mat. 28.390 — Processo 122.265.
João Carneiro da Cunha — Mat. 27.550 — Processo 122.580.
Claudionor de Lemos — Mat. 26.630 — Processo 122.689.

Adamastor Machado Faria — Matrícula 23.260 — Processo n.º 122.501.
Ricardo Gonzaga Carneiro — Matrícula 23.260 — Processo 122.501.
Silvio Gomes de Matos — Mat. 11.590 — Processo 121.987.
Alfredo Coelho — Mat. 51.709 — Processo 121.105.

Leonel Manuel Ferreira — Mat. 39.029 — Processo 121.732.
Manuel Pereira — Mat. 36.759 — Processo 120.296.
Pedro Ferreira — Mat. 36.029 — Processo 118.590.
Adriano Ramos — Mat. 20.619 — Processo 121.887.
Belmira Paz Ferreira — Mat. 17.789 — Processo 121.615.
Silvio Bruce Botelho — Mat. 1.029 — Processo 122.307.

Renato Silva Santos — Mat. 27.478 — Processo 121.808.
Pedro Ribeiro Salsa — Mat. 2.538 — Processo 121.763.
Júlio Firmiano da Silva — Mat. 15.937 — Processo 121.737.
Rosa Passos Santa Rosa — Mat. 14.597 — Processo 120.890.

Compareçam à sala 421, para retirar os documentos (2.ª, 4.ª e 5.ª feira).

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas: INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

Serviço de Informações

6 P.S.

DESPACHOS DOS CHEFES DE SERVIÇO

Processos:

N.º 85.572-46 — Josefina Fraga Moreira Pinto — matrícula 6.568 — Promova a justificação do nome em juízo.

N.º 98.116-46 — Otávio Ferreira Gelani — matrícula n.º 50.517. — Junte sua certidão de nascimento ou casamento, em que conste seu nome por extenso.

N.º 108.103-46 — Maria de Uourdes Correia — matrícula 35.159. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 110.093-46 — Otacilio Freitas Guimarães — matrícula 17.565. — Apresente os contra-cheques de dezembro de 1945.

N.º 119.133-46 — Ivone de Barros Pereira — matrícula 32.775. — Prove o parentesco alegado.

N.º 120.840-46 — Raquel Schkonik Morelino — 8.733. — Apresente os contra-cheques de setembro a dezembro de 1945.

Compareçam:

N.º 47.711-45 — Américo Paulo da Cunha — matriculo 27.392;

N.º 74.900-46 — Jeremias Abreu Pereira da Silva — matrícula número 36.033;

N.º 81.362-46 — Manuel Simões — matrícula 15.554;

N.º 88.171-46 — Artur Ramos de Araújo Pereira;

N.º 96.414-46 — Oscar Plaisant — matrícula 37.563;

N.º 100.254-46 — José Bica de Camargo — matrícula 46.008;

N.º 108.214-46 — Ascendino Freitas de Aguiar — matrícula 39.639;

N.º 109.458-46 — Josafá Pereira do Nascimento — matrícula 29.796;

N.º 109.495-46 — João Pereira Lima — matrícula 50.069;

N.º 118.328-46 — Carlos Marques Teixeira — matrícula 14.273;

N.º 119.399-46 — Cristóvão de Toledo Piza.

N.º 121.270-46 — Francisco Vieira de Melo;

N.º 122.806-46 — Irineu do Rosário — matrícula 23.062;

N.º 12.347-46 — Elza de Morais Régo Borges — matrícula 29.558;

N.º 123.860-46 — Joaquim Vitorino — matrícula 16.986;

N.º 99.751-46 — Florêncio de Oliveira — matrícula 3.225. — Compareça para ciência do parecer do Serviço Legal;
N.º 105.675-46 — João de Carvalho Tôrres — matriculo 13.794;
N.º 116.622-46 — Antônio da Silva Maia — matrícula 51.110;
N.º 121.898-46 — Stela de Medeiros Santos — matrícula 22.153.
Compareçam para receber as certidões:
N.º 65.999-46 — Alaide Chavantes Cavaliere — matrícula 32.072;
N.º 72.134-46 — Antônio Palmeira — matrícula 27.159;
N.º 85.634-46 — Carlota Correio Pinto — matrícula 40.052;
N.º 101.848-46 — Genoveva dos Santos Vila Fortes — matrícula 36.812;
N.º 105.816-46 — Leopoldine Polly Wetli — matrícula 20.254;

N.º 110.695-46 — Anibal Augusto de Lemos — matrícula 36.258;
N.º 112.336-46 — Nelli da Costa e Silva — matrícula 32.747;
N.º 113.344-46 — Edardo da Costa Gomes — matrícula 31.472;
N.º 114.193-46 — Alfredo Pereira Lima — matrícula 21.915;
N.º 114.273 — Miguel Moreira Dantas — matrícula 30.142;
N.º 118.847-46 — Benedito José Ferreira;
N.º 119.178-46 — Daniel Ferreira da Silva — matrícula 25.799;
N.º 121.848-46 — Alcebiades Altino Gonzaga — matrícula 12.487;
N.º 122.181-46 — Irineu Alves Pinheiro — matrícula 16.000;
N.º 122.339-46 — Genaro Francisco do Amaral — matrícula 11.159;
N.º 122.869-46 — José Alexandre Teixeira — matrícula 1.406.

N.º 35.965 — Banco Hipotecário La Brasileira S. A. — Cancele a intimação 28 — talão 190, de 10 de junho de 1946, e o auto 99 — prefixo 302, de 6-9-46, por ter sido consignado erradamente o local da infração.
N.º 36.008 — Hermano Pinheiro Requião. — Deferido, colocados os cartazes em andaime e tapumes.
N.º 36.038 — Amaral & Leão. — Reduzo a multa a 50 por cento, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 36.040 — Oriole & Fuire. — Reduzo a multa a 50 por cento, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 36.075 — A. Sapienza. — Deferido, em face das informações e da circular n.º 26, de 10-5-46.
N.º 36.143 — Angelo Santucci. — Cobre-se.
N.º 36.144 — Judite da Costa Nunes. — Cobre-se.
N.º 36.145 — Emilio Corte Franco. — Cobre-se.
N.º 36.146 — Fernando G. Albuquerque. — Cobre-se.
N.º 36.147 — Indústria de Madeira São José Ltda. — Cobre-se.
N.º 36.148 — Davi Pereira das Neves. — Cobre-se.
N.º 36.149 — Lundgren, Irmãos Limitada. — Cobre-se.
N.º 36.150 — Dr. Pedro Gabriel de Vasconcelos. — Cobre-se.
N.º 36.151 — Pparricio Sá. — Cobre-se.
N.º 36.152 — Alvaro Gonçalves de Sá. — Cobre-se.
N.º 36.153 — Abreu & Bakker. — Cobre-se.
N.º 36.154 — Alípio Lima. — Cobre-se.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 7 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 34.765 — Siciliano Angelo. — Junte croquis do local em que pretende colocar a banca.

N.º 34.859 — J. de Jesus Herculanio — Releva a multa, visto ter sido paga a inicial e sanada a infração.

N.º 35.487 — Devoção P. de Nossa Senhora da Conceição. — Deferido, responsabilizando-se a requerente pelos danos que porventura forem causados ao calçamento.

N.º 35.946 — Dario de Andrade Veiga. — Cancele a intimação 13 — talão 205, de 4-9-46, em face do informado pelo 5.º D. F.

N.º 35.944 — Joaquim da Silva Nunes. — Legalizada a colocação, volte.

N.º 35.947 — Maximino Martins. — Reduzo a multa a Cr\$ 200,00, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 35.950 — J. Pacheco do Amaral & Cia. — Reduzo a multa a 50 por cento, se paga no prazo de 10 dias.

N.º 35.951 — Alvaro Ribeiro. — Nada mais há que deferir; a multa já foi paga.

N.º 35.957 — Laboratório Leme. — Copeado pelo processo n.º 238.953-46, Go D-ED. — Legalize as obras e volte.

N.º 35.955 — Marracho & Paulo. — Reduzo a multa a Cr\$ 200,00, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 35.956 — Hugo Braga Ltda. — Reduzo a multa a 50 por cento, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 35.960 — Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas Limitada. — Reduzo a multa a Cr\$ 160,00, se paga no prazo de 10 dias.
N.º 35.964 — Construtora Dourado S. A. — Mantenho o auto.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de dezembro de 1946

Retificações:

Na relação de Diretores de Estabelecimento de Ensino Primário publicada no Boletim n.º 240, Edital n.º 15 (4-11-46): não desistiram da escolha. 21 — Aida Glufo Mayrink — matrícula n.º 25.126 — Escola Delfim Moreira — 10-8 e não Rio de Janeiro 11-8 como foi publicado.

Curso de Especialização para formação de Orientadores de Parques de Recreação Infantil — As provas serão realizadas dias 12, 17 e 20 às 17 horas no Instituto de Educação.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

— Dos Professores, abaixo mencionados, para constituírem as bancas examinadoras para as provas finais da E. T. "João Alfredo", núcleo número 6.260.

Desenho
1.ª Banca
Raul Cardoso de Cerqueira — Matrícula 19.670 — P. 75 — Prof. C. Sec.
Modestino Kanto — Matrícula 21.151 — P. 75 — Prof. C. Sec.

Turma 43	Turma 42	Turma 32	Turma 43
Nelson Espinola Teixeira — Prof. C. Secund. — M. 9.032 — P. 74.	Huri Barbosa Leite — Prof. C. Secund. — M. 19.191 — P. 71.	Ana Noemi Pereira — Prof. C. Secund. — M. 9.053 — P. 75.	Tito Pádua — Prof. C. Prim. — M. 9.066 — P. 4 Q.
Américo Martins Coelho da Silva — Prof. C. Secund. — M. 29.799 — P. 75.	Vera Simonsen Street — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 74.	Maria T. Martins Sainão — Prof. C. Secund. — M. 33.210 — P. 73.	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.
Helena Palmeira — Prof. C. Secund. — M. 34.881 — P. H.	Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 17.954 — P. 74.	Neide Leitão Calaza — Prof. C. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.
<i>Dactilografia</i>		<i>Inglês</i>	Turma 26
Turma 31	Turma 24	Turma 41	Mário da Silva Pires — Prof. C. Secund. — M. 9.029 — P. 75.
Maria Nazaré do Amaral Torres — Prof. C. Secund. — H. 25.857 — P. 71.	Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Huri Barbosa Leite — Prof. Curso Secundário — M. 19.191 — P. 71.	Mário Vieira de Rezende — Prof. C. Secund. — M. 30.188 — P. 75.
Huri Barbosa Leite — Prof. C. Secund. — M. 19.191 — P. 71.	Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Neide Leitão Calaza — Prof. C. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	João Gabriel Chaves — Prof. C. Secund. — M. 34.882 — P. 71.
Ana Noemi Pereira — Prof. C. Secund. — M. 9.053 — P. 75.	Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 75.	Maria T. Martins Sainão — Prof. C4 Secund. — M. 33.210 — P. 73.	Turma 43
Turma 32	Turma 41	Turma 42	Mário Vieira de Rezende — Prof. C. Secund. — M. 30.188 — P. 75.
Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.	Huri Barbosa Leite — Prof. C. Secund. — M. 19.191 — P. 71.	Helena Palmeira — Prof. C. Secundário — M. 34.881 — P. H.	João Gabriel Chaves — Prof. C. Secund. — M. 34.882 — P. 71.
Huri Barbosa Leite — Prof. C. M. 19.191 — P. 61.	Vera Simonsen Street — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 74.	Neide Leitão Calaza — Prof. C. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	Jorge Carlos Sussekind — Prof. Com. — M. 1.379 — P. 71.
Ana Noemi Pereira — Prof. C. Secund. — M. 9.053 — P. 75.	Gilda Bruno Bellucci — Prof. Prim. — M. 18.732 — P. 5 Q.	Maria T. Martins Sainão — Prof. C. Secund. — M. 33.210 — P. 73.	<i>Português</i>
Turma 33	Turma 41	Turma 43	Turmas 11 — 12 — 13 — 14 — 21 — 22 — 23 — 24
Mário Vieira de Rezende — Prof. C. Secund. — M. 30.188 — P. 75.	Huri Barbosa Leite — Prof. C. Secund. — M. 19.191 — P. 71.	Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 74.	Ida de Magalhães Pácego — Prof. C. Secund. — M. 30.199 — P. 71.
Ana Noemi Pereira — Prof. C. Secund. — M. 9.053 — P. 75.	Vera Simonsen Street — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 74.	Silvia A. de Albuquerque Maranhão — Prof. C. Secund. — M. 27.099 — P. 75.	Eugênia Guimarães Cotia — Prof. C. Secund. — M. 9.037 — P. 75.
Américo Martins Coelho da Silva — Prof. C. Secund. — M. 36.779 — P. 75.	Gilda Bruno Bellucci — Prof. Prim. — M. 18.732 — P. 5 Q.	Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 75.	Helôisa dos Reis Maranhão — Professor C. Secund. — M. 29.933 — P. 71.
<i>Ciências Naturais</i>	Turma 26	Turma 42	Turma 25
Turma 41	Silvia A. de Albuquerque Maranhão — Prof. C. Secund. — M. 27.099 — P. 75.	Turmas 11 — 12 — 13 e 14:	Eugênia Guimarães Cotia — Prof. C. Secund. — M. 9.037 — P. 75.
Maria Nazaré do Amaral Torres — Prof. C. Secund. — M. 25.857 — P. 71.	Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 75.	João Gabriel Chaves — Prof. C. Secund. — M. 34.882 — P. 71.	Helôisa dos Reis Maranhão — Professor C. Secund. — M. 39.953 — P. 71.
Lauro Passos Sales Filho — Prof. C. Secund. — M. 0.332 — P. 71.	Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Lúiz Sauerbronn — Proc. C. Secund. — M. 32.935 — P. 71.	Ida de Maranhães — Pácego — Prof. C. Secund. — M. 30.199 — P. 71.
Beatriz Gonzaga — Prof. C. Secund. — M. 9.063 — P. 75.	Gilberto da Costa Sena — Prof. C. Secund. — M. 27.109 — P. 71.	Zozimo da Costa M. Gonçalves — Prof. C. Secund. — M. 36.205 — P. 72.	Turmas 26 e 33
Turma 42	Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 75.	Turma 21	Louval Teles de Moura — Prof. C. Secund. — M. 27.111 — P. 71.
Nair de Oliveira — Prof. C. Secund. — M. 3.171 — P. G. 3.	Silvia A. de Albuquerque Maranhão — Prof. C. Secund. — M. 27.099 — P. 75.	Maria Auxiliadora Braga — Prof. C. Secund. — M. A.058 — M. 71.	Joaquim Matoso Camra Jr. — Prof. C. Secund. — M. 2.944 — P. 75.
Lauro Passos Sales Filho — Prof. C. Secund. — M. 0.332 — P. 71.	Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Francisco Rosannah Cordeiro — Prof. C. Secund. — M. 2.940 — P. 71.	Jaime Fernandes Rodrigues — Professor C. Secund. — M. 43.519 — P. 71.
Beatriz Gonzaga — Prof. C. Secund. — M. 99.063 — P. 75.	Loriswalde Teles de Moura — Prof. C. Secund. — M. 27.111 — P. 71.	Zozimo da Costa M. Gonçalves — Prof. C. Secund. — M. 36.205 — P. 72.	Turmas 31 e 32
Turma 43	Elias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 75.	Turma 25	Ana Noemi Pereira — Prof. C. Secund. — M. 9.053 — P. 75.
Helena Palmeira — Prof. C. Secund. — M. 34.881 — P. H.	Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Lúiz Sauerbronn — Prof. C. Secund. — M. 32.935 — P. 71.	Mário Pena da Rocha — Prof. C. Secund. — M. 1.468 — P. 75.
Lauro Passos Sales Filho — Prof. C. Secund. — M. 0.332 — P. 71.	Turmas 23 e 25	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Flávia da Silveira Lobo — Proc. C. Secund. — M. 28.975 — P. 63.
Gilberto da Costa Sena — Prof. C. Secund. — M. 27.109 — P. 71.	Ester da Costa Ferreira — Prof. C. Secund. — M. 30.569 — P. 74.	Guimar Saraiva — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 75.	Turma 41
<i>Escrituração Mercantil</i>	Guimar Saraiva — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 75.	Neide Leitão Calaza — Prof. S. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	Virgílio da Silva Paiva — Prof. C. Secund. — M. 9.050 — P. 75.
Turma 41	Neide Leitão Calaza — Prof. S. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	Turma 24	Mário Pena da Rocha — Prof. C. Secund. — M. 1.468 — P. 75.
Tito Pádua — Prof. C. Primar. — M. 9.066 — P. 54 C.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Flávia da Silveira Lobo — Prof. C. Secund. — M. 28.975 — P. 63.
Roberto Leal Lobo e Silva — Prof. C. Secund. — M. 6.915 — P. 71.	Guimar Saraiva — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 75.	Francisco Hosannah Cordeiro — Prof. C. Secund. — M. 2.940 — P. 71.	Turma 42
Abílio de Almeida — Prof. C. E. Sup. — M. 31.898 — P. 31.	Neide Leitão Calaza — Prof. S. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	Turma 34	Mário de Queirós Rodrigues — Prof. C. Secund. — M. 2.959 — P. 75.
Turma 42	Turma 21	Zozimo da Costa M. Gonçalves — Prof. C. Secund. — M. 36.205 — P. 72.	Mário ena da Rocha — Prof. C. Secund. — M. 1.468 — P. 75.
Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 30.506 — P. 71.	Ester da Costa Ferreira — Prof. C. Secund. — M. 30.569 — P. 74.	Lúiz Sauerbronn — Prof. C. Secund. — M. 32.935 — P. 71.	Flávia da Silveira Lobo — Prof. C. Secund. — M. 28.975 — P. 63.
Roberto Leal Lobo e Silva — Prof. C. Secund. — M. 6.915 — P. 71.	Guimar Saraiva — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 75.	Francisco Hosannah Cordeiro — Prof. C. Secund. — M. 2.940 — P. 71.	Turma 43
Abílio de Almeida — Prof. C. E. Sup. — M. 31.898 — P. 31.	Adauto Nogueira Espindola — Prof. C. Secund. — M. 25.843 — P. 63.	Turma 31	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.
Turma 43	Turmas 26 e 33	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.
Loufeward Teles de Moura — Prof. C. Secund. — M. 27.111 — P. 71.	Silvia A. de Albuquerque Maranhão — Prof. C. Secund. — M. 27.099 — P. 75.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.
Maria da Silva Pires — Prof. C. Secund. — M. 9.029 — P. 75.	Adauto Nogueira Espindola — Prof. C. Secund. — M. 25.843 — P. 63.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Turma 41
Abílio de Almeida — Prof. C. E. Sup. — M. 31.898 — P. 31.	Huri Barbosa Leite — Prof. C. Secund. — M. 19.191 — P. 71.	Gilda Bruno Bellucci — Prof. C. Primar. — M. 18.732 — P. 5 Q.	Milton Freitas de Sousa — Prof. C. Secund. — M. 9.031 — P. 75.
<i>Francês</i>	Turma 22	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.	Turma 32
Turma 14	Ester da Costa Ferreira — Prof. C. Secund. — M. 30.569 — P. 74.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.
Francisco Hosannah Cordeiro — Prof. C. Secund. — M. 2.940 — P. 71.	Guimar Saraiva — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 75.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.
Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Silvia A. de A. Maranhão — Prof. C. Secund. — M. 27.099 — P. 75.	Turma 31	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.
Maria L. da Mota Cunha Freire — M. 17.954 — P. 74.	Turma 31	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.
Turmas 31 e 32	Neide Leitão Calaza — Prof. C. Secund. — M. 36.970 — P. 71.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.
Helena Palmeira — Prof. C. Secund. — M. 34.881 — P. H.	Maria T. Martins Sainão — Prof. C. Secund. — M. 33.210 — P. 73.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Turma 32
Vera Simonsen Street — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 74.	Guimar Saraiva — Prof. C. Secund. — M. 6.903 — P. 75.	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.
Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 17.954 — P. 74.	Turma 32	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.
Francisco Hosannah Cordeiro — Prof. C. Secund. — M. 2.940 — P. 71.	Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — M. 9.054 — P. 73.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.	Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 75.
Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.	Ailton Hippert Verdini — Prof. C. Secund. — M. 34.981 — P. 71.	Turma 33	
Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 17.954 — P. 74.	Carlos Otávio da Silva — Prof. C. Secund. — M. 32.506 — P. 71.		

M. 9.061 — P. 74.
Turma 23
Ester da Costa Ferreira — Prof. C. Secund. — M. 30.569 — P. 74.
Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 17.954 — P. 73.
Elcias Lopes — Prof. C. Secund. — M. 9.061 — P. 74.
Turma 25
Clélia de Castro Nunes — Prof. C. Secund. — M. 18.687 — P. 75.
Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 17.954 — P. 74.
Vera Simonsen Street — Prof. C. Secund. — M. 6.908 — P. 74.
Turma 11
Maria Auxiliadora Braga — Prof. C. Secund. — M. 9.058 — P. 71.
Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.
Adauto Nogueira Espinola — Prof. C. Secund. — M. 25.843 — P. 63.
Turma 12
Honório Peçanha — Prof. C. Secund. — M. 20.237 — P. 75.
Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.
Maria L. da Mota Cunha Freire — Prof. C. Secund. — M. 17.954 — P. 74.
Turma 13
Ester da Costa Ferreira — Prof. C. Secund. — M. 30.569 — P. 74.
Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.
Adauto Nogueira Espinola — Professor C. Secund. — M. 25.843 — P. 63.
História Geral:
Turma: 26.
Huri Barbosa Leite — Prof. C. Secundário — Matr. 19.191 — Padrão 71.
Cyro Augusto Pinto — Prof. C. Secundário — Matr. 6.914 — P. 71.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secundário — Matr. 9.028 — P. 71.
Turma: 33.
Jorge Carlos Sussekind — Prof. C. Secund. — Matr. 1.339 — Padrão 71.
Cyro Augusto Pinto — Prof. C. Secund. — Matr. 6.914 — P. 71.
Francisco Gama Lima Filho — Professor C. Secund. — Matr. 25.866 — P. 71.
Desenho:
Turmas: 11 — 12 — 13 — 14.
Maria Isabel Cardoso de Almeida — Prof. C. Secund. — Matr. 9.070 — P. 75.
Clélia de Castro Nunes — Prof. C. Secund. — Matr. 18.687 — Padrão 75.
Honório Peçanha — Prof. C. Secundário — Matr. 20.237 — P. 75.
Geografia do Brasil:
Turma: 32.
Tito Pádua — Prof. C. Primário — Matr. 9.066 — P. 54.
Emanuel Reis Martins — Prof. C. Secund. — Matr. 1.411 — P. 71.
Maria Luíza São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — Matr. 19.667 — P. 75.
Turma: 31.
Maria Isabel Cardoso de Almeida — Prof. C. Secund. — Matr. 9.070 — P. 75.
Emanuel Reis Martins — Prof. C. Secund. — Matr. 1.411 — P. 71.
Adelino Magalhães Filho — Prof. C. Secund. — Matr. 6.905 — P. 75.
Turma: 33.
João Gabriel Chaves — Prof. C. Secund. — Matr. 34.882 — P. 71.
Francisco Gama Lima Filho — Professor C. Secund. — Matr. 25.866 — P. 71.
Jorge Carlos Sussekind — Prof. C. Secund. — Matr. 1.339 — P. 71.
História do Brasil:
Turma: 31.
Mário Pena da Rocha — Prof. C. Secund. — Matr. 1.468 — P. 75.
Emanuel Reis Martins — Prof. C. Secund. — Matr. 1.411 — P. 71.

Adelino de Magalhães Filho — Professor C. Secund. — Matr. 6.905 — P. 75.
Turma: 32.
Lauro P. Salles Filho — Professor C. Secund. — Matr. 332 — P. 71.
Maria Nazareth do Amaral Torres — Prof. C. Secund. — Matr. 25.857 — P. 71.
Adelino de Magalhães Filho — Professor C. Secund. — Matr. 6.905 — P. 75.
Turma: 42.
Helena Palmeira — Prof. C. Secundário — M. 34.881 — L. H.
Adelino de Magalhães Filho — Prof. C. Secund. — Matr. 6.905 — P. 75.
Emanuel Reis Martins — Professor C. Secund. — Matr. 1.411 — P. 71.
Turma: 41.
Tito Pádua — Prof. C. Primário — Matr. 9.066 — P. 54.
Adelino Magalhães Filho — Prof. C. Secund. — Matr. 6.905 — P. 75.
Emanuel Reis Martins — Prof. C. Secund. — Matr. 1.411 — P. 71.
Turma: 43.
Eduardo Bastos Agostini — Prof. C. Secund. — Matr. 9.079 — Padrão 75.
Cyro Augusto Pinto — Prof. C. Secund. — Matr. 6.914 — P. 71.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secund. — Matr. 9.028 — P. 71.
Contabilidade Industrial e Agrícola:
Turma: 32 — Contador.
Mário da Silva Pires — Prof. C. Secund. — Matr. 28.779 — P. 75.
Abílio de Almeida — "C. E." Supletiv — Matr. 31.898 — P. 31.
Calil Fadel Cassab — "C. E. 66 Supletiv — Matr. 6.917 — P. 71.
Mecanografia:
Turma: 11 — Contabilidade.
Ruth Schiefler Mathias Costa — Prof. C. Secund. — Matr. 9.045 — P. 71.
Américo Martins Coelho da Silva — Prof. C. Secund. — Matr. 28.779 — P. 75.
Frederico Luís de Burgos — Prof. C. Secund. — Matr. 38.766 — P. 71.
Turma: 12 — Contabilidade e T. 21 — Secretariado.
Nelson Spinola Teixeira — Professor C. Secund. — Matr. 9.032 — P. 75.
Helena Palmeira — Prof. C. Secund. — Matr. 34.881 — P. H.
Américo Martins Coelho da Silva — Prof. C. Secund. — Matr. 28.779 — P. 75.
Elementos de contabilidade:
Turma: 11 — Secretariado.
Mário de Queiros Rodrigues — Professor C. Secund. — Matr. 2.959 — P. 75.
Roberto Leal Lôbo e Silva — Professor C. Secund. — Matr. 6.915 — P. 71.
Abílio de Almeida — "C. E. Eupletiv — Matr. 31.898 — P. 31.
Estatística:
Turma: 31 — Contador.
Mário Fenna da Rocha — Prof. C. Secund. — Matr. 1.468 — P. 75.
Milton Freitas de Sousa — Prof. C. Secund. — Matr. 9.031 — P. 75.
Fernando José Tinoco — Prof. C. Secund. — Matr. 9.054 — P. 73.
Turma: 32 — Contador.
Gilberto da Costa Sena — Prof. C. Secund. — Matr. 27.109 — P. 71.
Pedro Garcia Garbes — Prof. C. Secund. — Matr. 9.040 — P. 75.
Fernando José Tinoco — Prof. S. Secund. — Matr. 9.054 — P. 73.
Psicologia das Relações Humanas:
Turma: 31 — Secretariado.
Maria Isabel Cardoso de Almeida — Prof. C. Secund. — Matr. 9.070 — P. 75.
Beatriz Gonzaga — Prof. C. Secund. — Matr. 9.027 — P. 75.
Alvaro Kilkerry — Prof. C. Secund. — Matr. 9.039 — P. 75.

Turma: 32 — Secretariado:
Francisco Gama Lima Filho — Prof. C. Secund. — Matr. 25.866 — P. 71.
Cyro Augusto Pinto — Prof. C. Secund. — Matr. 6.914 — P. 71.
Alvaro Kilkerry — Prof. C. Secundário — Matr. 9.039 — P. 75.
História Administrativa e Económica do Brasil
T. 31 — Secretariado — Cargo — Matricula — Padrão
Mário de Queiros Rodrigues — Professor C. Secund. — 2.959 — 75.
Alvaro Kilkerry — Prof. C. Secund. — 9.039 — 75.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secund. — 9.028 — 71.
T. 31 — Administração e T. 32 — Secretariado
Lauro Passos Sales Filho — Prof. C. Secund. — 332 — 75.
Cyro Augusto Pinto — Prof. C. Secund. — 6.914 — 71.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secund. — 9.028 — 71.
Merceologia
T. 21 — Contador
Calil Fadel Cassab — Prof. C. Secund. — 6.917 — 71.
João Pedro Müller — Prof. C. Secund. — 6.912 — 71.
Alvaro Kilkerry — Prof. C. Secund. — 9.039 — 75.
Elementos de Finanças
T. 31 — Administração
Mário da Silva Pires — Prof. C. Secund. — 9.029 — 75.
Nelson Spinola Teixeira — Prof. C. Secund. — 9.032 — 75.
Eduardo Bastos Agostini — Prof. C. Secund. — 9.079 — 75.
Matemática Financeira
T. 21 — Contador
Mário Vieira de Resende — Prof. C. Secund. — 30.188 — 75.
Eduardo Bastos Agostini — Prof. C. Secund. — 9.079 — 75.
Pedro Garcia Garbes — Prof. C. Secund. — 9.040 — 75.
Biologia
T. 21 — Secretariado
Gilberto da Costa Sena — Prof. C. Secund. — 27.109 — 71.
Beatriz Gonzaga — Prof. C. Secund. — 9.063 — 75.
Lauro Passos Sales Filho — Prof. C. Secund. — 332 — 71.
Biblioteconomia e Arquivística
T. 21 — Secretariado
Nelson Spinola Teixeira — Prof. C. Secund. — 9.032 — 75.
Américo Martins Coelho da Silva — Prof. C. Secund. — 28.779 — 75.
Helena Palmeira — Prof. C. Secund. — 34.881 — H.
Direito Comercial, Terrestre e Direito Constitucional e Civil
T. 21 — Contador
Pedro De Lamare São Paulo — Prof. C. Secund. — 9.074 — 75.
Leopoldo Antônio Feijó Bittencourt — Prof. C. Secund. — 9.027 — 75.
João Pedro Müller — Prof. C. Secund. — 6.912 — 71.
CURSO COMERCIAL BÁSICO
Geografia Geral
Turmas: 11 — 12 — 13 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 e 26
Turmas: 13 — 11 — 23.
Maria Cristina Ramos — Prof. C. Secund. — M. 9.059 — P. 75.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secund. — M. 9.028 — P. 71.
Alice Guimarães Rocha — Prof. C. Secund. — M. 9.046 — P. 75.
Turma 12:
Georgina Grunwald da Cunha — Prof. C. Secund. — M. 25.835 — P. 75.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secund. — M. 9.028 — P. 71.

Alice Guimarães Rocha — Prof. C. Secund. — M. 9.046 — P. 75.
Turma 24:
Maria da Glória Vieira Ferreira — Prof. C. Primar. — M. 27.121 — P. 30.
Alice Guimarães Rocha — Prof. C. Secund. — 9.046 — P. 75.
Elzio Bahiense — Prof. C. Secund. — M. 9.028 — P. 71.
Turma 25:
Honório Peçanha — Prof. C. Secund. — M. 20.237 — P. 75.
Maria Luíza de São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — 19.667 — P. 75.
Alice Guimarães Rocha — Prof. C. Secund. — M. 9.046 — P. 75.
Turma 22:
Maria Auxiliadora Braga — Prof. C. Secund. — M. 9.058 — P. 71.
Alice Guimarães Rocha — Prof. C. Secund. — M. 9.046 — P. 75.
Maria Luíza de S. Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75.
Turma 21:
Maria Cristina Ramos — Prof. C. Secund. — M. 9.059 — P. 75.
Alice Guimarães Rocha — Prof. C. Secund. — 9.046 — P. 75.
Maria Luíza de São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75.
Turma 26:
Gilberto da Costa Sena — Prof. C. Secund. — M. 27.109 — P. 71.
Jorge Carlos Sussekind — Prof. C. Secund. — M. 1.339 — P. 71.
Francisco Gama Lima Filho — Professor C. Secund. — M. 25.866 — P. 71.
História Geral
Turmas 22 e 24:
Maria Auxiliadora Braga — Prof. C. Secund. — M. 9.058 — P. 71.
Adelino de Magalhães Filho — Professor C. Secund. — M. 6.905 — P. 75.
Maria da Glória Vieira Ferreira — Prof. C. Primar. — M. 27.121 — P. 30.
Turma 23:
Maria Luíza de São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75.
Maria da Glória Vieira Ferreira — Prof. C. Primário — M. 27.121 — P. 30.
Maria do Carmo do Amaral Pinto — Prof. C. Secund. — M. 20.250 — P. 71.
Turma 13:
Clélia de Castro Nunes — Prof. C. Secund. — M. 18.687 — P. 75.
Maria Luíza de São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75.
Maria do Carmo do Amaral Pinto — Prof. C. Secund. — M. 20.250 — P. 71.
Turma 25:
Honório Peçanha — Prof. C. Secund. — M. 20.237 — P. 75.
Maria da Glória Vieira Ferreira — Prof. C. Primário — M. 27.121 — P. 30.
Maria Luíza São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75.
Turma 14:
Emanuel Crispiniano dos Reis Martins — Prof. C. Secund. — M. 1.411 — P. 71.
Maria do Carmo do Amaral Pinto — Prof. C. Secund. — M. 20.250 — P. 71.
Maria da Glória Vieira Ferreira — Prof. C. Primário — M. 27.121 — P. 30.
Turma 12:
Maria Cristina Ramos — Prof. C. Secund. — M. 9.059 — P. 75.
Maria Luíza de São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75.
Maria do Carmo do Amaral Pinto — Prof. C. Secund. — M. 20.250 — P. 71.
Turma 11:
Honório Peçanha — Prof. C. Secund. — M. 20.237 — P. 75.
Maria do Carmo do Amaral Pinto — Prof. C. Secund. — M. 20.250 — P. 71.

Maria da Glória Vieira Ferreira — Prof. C. Primário — M. 27.121 — P. 3Q. Turma 31: Nair de Oliveira — Prof. de Arte — M. 3.171 — B.G. Maria Luísa São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75. Maria Nazareth do Amarel Torres — Prof. C. Secund. — M. 25.857 — P. 71.

Turma 32: Maria Isabel Cardoso de Almeida — Prof. C. Secund. — M. 9.073 — P. 75. Maria Luísa de São Braz Beltrão — Prof. C. Secund. — M. 19.667 — P. 75. Adelino de Magalhães Filho — Professor C. Secund. — M. 6.905 — P. 75. P. 71.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 14 de novembro de 1946

Omitido:

N.º 25.994-46 — Valdemar da Ponte Ribeiro Schiller — Espólio — Rua Novo Mundo, lote 1 a 5 e outros. — Inscrevam-se os terrenos na forma proposta pela C.I.P. em 12-11-46. Imponho ao proprietário as multas de Cr\$ 146,46, 166,08, 188,64, 193,72, 145,80, 112,44, 167,76, 149,64 e 163,44 respectivamente relativas aos lotes 1 e 2, 3, 4, 5 e 8, 6, 7, 9, 10 e 11 nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Expediente de 28 de novembro de 1946

Retificações:

N.º 54.021-46 : Onde se lê: 839.648 — leia-se 889.648. N.º 50.567-46 : Onde se lê: Cr\$ 4B200,00 — Leia-se: Cr\$ 4.200,00. N.º 84.414-46 — Onde se lê: Maira — Leia-se: Maria. N.º 26.697-46 — Onde se lê: 1943 a 1945... Cr\$ 4.400,00 — Leia-se: Cr\$ 6.400,00. N.º 43.275-46 — Onde se lê: apt. 101Cr\$3.040, leia-se Cr\$ 8.040, e onde se lê: ato. N.º 1.002 Cr\$ 3.930,00 — Leia-se: Cr\$ 3.960,00. N.º 44.964 a 44.971-46 — 1 V.T. Cr\$ 2.210,00 — Leia-se: Cr\$ 2.020,00. N.º 528.697 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro... Cr\$ 5.800,00. Omitido — 528.739 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro... Cr\$ 6.500,00.

Retificação:

Onde se lê: 264.409 — Leia-se: ... 884.409. S. A. Cia. de Imóveis Parque Celeste Cr\$ 9.400,00. Onde se lê: 839.053 — Leia-se ... 889.056. N.º 881.400 — Onde se lê: 27.500,00 — Leia-se: 22.500,00. N.º 881.404 — Onde se lê: 27.500,00 — Leia-se: Cr\$ 22.500,00. N.º 881.405 — V.T. Cr\$ 22.500,00. N.º 897.890 — Onde se lê: Cr\$... 27.500,00 — Leia-se: Cr\$ 27.000,00.

Expediente de 23 de novembro de 1946

Retificações:

N.º 41.528-46 — Onde se lê: 90 e 90-A — Leia-se: 90 e 90-A 1.º pav. N.º 41.527-46 — Onde se lê: 90 e 90-A — Leia-se: 90 e 90-A 6.º pav. N.º 41.394-46 — Onde se lê — 23 c 3 — Leia-se: 23 c/9. N.º 41.168-46 — Onde se lê: Cr\$ 41.800,00 — Leia-se: Cr\$ 41.700,00.

Expediente de 6 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 89.261-46 — Jarbas Otávio Guimarães, Avenida Bruxelas n.º 157. N.º 85.565-46 — Elza Beholtz, Rua Anspeçada Melo ns. 4 e 8. N.º 82.922-46 — Telésforo Apolinário Santana, Rua Diogo Botelho número 22. N.º 69.770-46 — Joaquim Gomes de Sousa, Rua João Romeiro n.º 413. — Certifiquem-se em termos, fazendo-se constar das certidões que as mesmas não suprem a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular

pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras. N.º 86.415-46 — Eteimiro Pedrosa, Rua Cândido Mendes n.º 84. N.º 85.180-46 — Breno da Silva Pessoa, Rua Silva Martins ns. 150-152. N.º 82.896-46 — José Ferreira de Matos Sobrinho, Travessa Joaquim Amorim n.º 13, casa 3. N.º 82.986-46 — Liga de Proteção dos Cegos no Brasil, Rua Heráclito Graça n.º 93. — Certifiquem-se, em termos. N.º 17.645-46 — José de Freitas Bastos (Esp.), Rua Paissandu n.º 329 e outros.

N.º 24.142-46 — José Joaquim do Régio Filho (Esp.), Rua 12 de Fevereiro, lote 3, quadra 63. N.º 33.822-46 — Crispim Gonçalves dos Santos (Esp.), Rua Miguel Cardoso ns. 69 e 69-A e outros. N.º 36.679-46 — Maria Tereza Miraglia (Espólio), Rua Paranhos número 253. N.º 41.780-46 — Cheri Jorge Antum (Esp.), Rua Uruguai n.º 110. N.º 43.038-46 — Anfilóquio Teixeira Alves (Esp.), Rua Pais de Andrade n.º 71. — Expeçam-se as certidões de quitação. N.º 47.875-46 — Afonso Gomes Dias (Esp.) Rua Visconde de Ouro Preto n.º 77 e outros. N.º 49.100-46 — Constantino José Teixeira (Esp.), Beco das Escadinhas n.º 68. N.º 52.163-46 — Manuel Duarte Filho (Esp.), Rua Seis, lote 46, quadra 21. N.º 53.237-46 — Mário Savaget Calaza, Rua Tiapira, lote 49. N.º 53.254-46 — Aristides Carrilho (Esp.), Rua Piraj n.º 99. N.º 53.271-46 — Manuel Antunes (Esp.), Rua Cotia n.º 20 e outras. N.º 36.217-46 — Diná Ramos Embassaí, Rua Mariz e Barros n.º 1.025, casas 1 a 5. N.º 33.174-46 — Augusta Ribeiro da Rocha, Rua Esteves Júnior n.º 4. N.º 48.333-46 — Maria Aline Gonçalves de Miranda e outros, Rua José dos Reis n.º 109. N.º 53.926-46 — Dolores Soares do Régio e outro (Esp.), Rua Paquequer n.º 42. N.º 53.946-46 — Cândido Adão (Espólio), Rua Firmino Gameleira n.º 61. N.º 55.494-46 — Francisco da Silva (Esp.), Rua Pedro Alves n.º 74-A e outros. N.º 53.953-46 — Osvaldo Martins da Silva (Esp.), Rua Moreira, lote 111 e outro. — Expeçam-se as certidões de quitação. N.º 30.189-46 — Ilda dos Santos Salvador, Ladeira dos Guararapes, lote 17. N.º 31.781-46 — Luis Ozório de Almeida. N.º 30.317-46 — Fausto Inácio Ferreira, Rua Caiena n.º 47. — Certifiquem-se em termos, fazendo-se constar das certidões que as mesmas não suprem a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalizar ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 6.878-44 — João Marques Pereira — Rua Buarque de Macedo 23, apartamento 803. — Cancele-se a inscrição 517.134, a partir de setembro de 1942, na forma proposta pelo 2 R. I. e retifique-se a designação numérica do imóvel, inscrição 517.630, para n.º 23 apartamento 603 e o nome do titular para João Marques Pereira. N.º 85.406-46 — Firmino dos Santos Rodrigues — Rua Lima Drumond 440. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir de novembro de 1946, com o vt de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do decreto-lei 4.041, de 19 de janeiro de 1942. N.º 86.417-46 — Adolfo Gadini — Avenida Londres, lote 6. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 806.952, retificando-se o vt para Cr\$ 60.000,00, em 1947. N.º 16.439-46 — Francisco Pereira Torres — Rua Marechal Cantuária 114 e 114-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.340,00, a partir de 1947, assim discriminado: Loja — Cr\$ 6.750,00. Sobrado — Cr\$ 7.590,00. N.º 23.487-46 — João Silveira — Avenida Portugal 182, apartamentos 1 a 6. — Desdobre-se a inscrição, a partir do exercício de 1947, com os seguintes vts:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Rows include Apartamento 1 (6.900,00), Apartamento 2 (6.900,00), Apartamento 3 (6.900,00), Apartamento 4 (6.900,00), Apartamento 5 (5.930,00), Apartamento 6 (7.240,00). N.º 25.517-46 — Companhia Predial — Estrada do Areal, lote 1.079. Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 828.009, na forma proposta, mantendo-se o vt existente. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 16,00, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1946. N.º 29.422-46 — Américo Mendes de Oliveira Castro — Rua São Clemente n.º 275 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.020,00, a partir do exercício de 1947. N.º 30.288-46 — Manuel da Cunha Ribeiro — Rua Campos Sales n.º 63. — Retifique-se o vt da inscrição número 204.493 para Cr\$ 8.310,00, a partir de 1940 e, em 1947, para Cr\$ 9.930,00. N.º 34.254-46 — José Frederico de Sousa Martins — Avenida Teixeira de Castro, lote 6, onde existe o prédio 967. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 526.690 e inclua-se o prédio, a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 36.500,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 285,00, nos termos do artigo 54 letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1947. N.º 53.290-46 — Rosa Carola de Oliveira — Rua Dr. Bulhões 625. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício corrente. N.º 52.509-46 — Alvaro Cardoso — Rua Eça de Queiroz 25. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.320,00, a partir do exercício de 1947. N.º 65.479-46 — Washington Brandão de Meireles — Rua Frei Fabiano 543, apartamentos 101 e 101. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 14.400,00, a partir do exercício de 1942, sendo Cr\$ 7.200,00 para cada apartamento. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 576,00, nos termos do artigo 54, letra b, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1946. N.º 88.979-46 — Moinho Fluminense S. A. — Rua Sacadura Cabral ns. 280, 290. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.860.000,00, a partir do exercício de 1947. N.º 8.791-45 — Manuel Augusto Maia — Rua Iraci, lote 11 e outros. — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 329.481, observando-se ain-

da os termos do parecer de 11-11-46/ do Sr. Chefe do 1 R. I.

Imponho ao proprietário as multas de Cr\$ 373,80 e Cr\$ 321,60, relativas respectivamente, a inscrição número 329.481 e aos lotes 1, 2, 11 a 34, 9 e 10 da P. A. 9.141, nos termos do art. 54, letra b, do Dec.-lei 157, de 31-12-37. Devolva-se o processo, em seguida, ao 1 RI. N.º 33.223-46 — Alice Costa Dória — Rua Barata Ribeiro n.º 23, apto. 31. Transfira-se, não havendo débito, 1-10 da insc. 122.690, observada na forma proposta pela CIP em 4-12-46. N.º 33.225-46 — Maria Luísa Dezon Costa Hasslo Cher — Rua Barata Ribeiro n.º 23 apto. 51. Transfira-se, não havendo débito, 1-10 da inscrição 122.960 nos termos da proposta da CIP, de 4-12-46. N.º 33.345-46 — Ivone Dezon Costa — Rua Barata Ribeiro n.º 23 apto. 44. Transfira-se, não havendo débito, 1/10 da insc. 122.960, observados os termos da proposta da CIP, de 4-12-46. N.º 33.344-46 — Odete Costa Pinheiro de Andrade — Rua Barata Ribeiro n.º 23 apto. 15. Transfira-se, não havendo débito, 1/10 da insc. 122.960, observada a forma do parecer de 4-12-46, da CIP. N.º 39.234-46 — João Cordeiro Miranda — Rua Catumbi n.º 35 loja — Retifique-se o vt do imóvel, a partir de 1942, para Cr\$ 18.600,00 e, em 1947, para Cr\$ 22.050,00, assim discriminado: N.º 35 loja ... Cr\$ 8.250,00 N.º 35 1.º pav. ... Cr\$ 6.900,00 N.º 35 2.º pav. ... Cr\$ 6.900,00 Imponho ao proprietário a multa, de Cr\$ 1.116,00, nos termos do art. 54, letra B, do Dec.-lei n.º 157, de 21-12-37. N.º 41.836-46 — Cecí Pires Martins de Sêlos — Rua Tiassú lote 127 H — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 848.716, retificando-se o vt para Cr\$ 28.000,00 a partir do exercício de 1945. N.º 36.871-45 — Rua Tuim S/N — Proceda-se de acordo. N.º 16.123-46 — Rua Machado Coelho — entre os ns. 140 e 146 — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1938, na forma do parecer de 4-12-46, da C. I. P. N.º 42.814-46 — José Coelho — R. Jara n.º 26 c. 1 — Exonere-se o imóvel de 1/24 do imposto de 1946, em 1947. N.º 43.096-46 — José Paes Antunes — Rua Qualiara — antes do n.º 138. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-11-46, do Sr. Chefe do 1-R.I. N.º 53.201-46 — Carmo Antônio de Melo Coutinho — Rua Barcelona a 49m depois do n.º 61 — Retifique-se a localização do imóvel inscrita sob n.º 801.349, na forma proposta, mantendo-se o vt existente. N.º 43.951-46 — Antônio Pinto Coelho — Rua João Vicente n.º 55 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, a partir do exercício de 1947. N.º 5.494-45 — Antônio Maria Fernandes Ribeiro e outra — Avenida Atlântica n.º 802, apartamento 14, 8.º andar. — Entregue-se os documentos particulares mediante recibo. N.º 16.430-46 — Leonídio Gomes — Rua Queiroz Lima, lote 3 — Mantenho o valor recorrido em face da informação. Retifique-se a área para..... 10.995,58 como propõe o 1 R.I. N.º 51.073-46 — J Leon Marimont — Rua América n.º 67. — Anote-se de acordo. N.º 41.46-46 — Agenor Américo da Silva — Estrada Intendente Magalhães, junto e antes do 770 — Complete o despacho de 24-10-46. Retifique-se o vt do terreno para Cr\$ 25.000,00 em 1947. N.º 42.968-46 — Manuel Alves Carneiro — Rua Zamenhof n.º 63. — Re-

Atlique-se o vt do imóvel para Cr\$....

N.º 82.888-46 - Harry Prochet - Rua Marechal Cantuária n.º 152, apartamentos 1 a 3 - Desdobre-se a inscrição, a partir do exercício de 1947 com os seguintes vt:

Table with 2 columns: Apartment/Property Description, Value in Cr\$. Includes Apartamento 1 (6.480,00), Apartamento 2 (6.480,00), Apartamento 3 (6.480,00).

N.º 49.068-46 - Protásio de Oliveira - Rua Engenheiro Mozart n.º 138 e outra - Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00 em 1947, assim discriminado: Travessa Virgínia n.º 42 - Cr\$....

Rua Engenheiro Nazaré n.º 12 - Cr\$ 4.800,00.

N.º 77.453-46 - João de Moraes Macedo (espólio) - Rua Teixeira de Aragão, lote 21. - Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 42.334 na forma proposta, mantendo-se o vt existente.

N.º 73.496-46 - Davi Gregório de Sousa - Rua Vaz da Costa n.º 82 - Inclua-se o prédio a partir de abril de 1941 com o vt de Cr\$ 2.400,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 66,40 nos termos do art. 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 65.509-46 - Ruth Flóres Rodrigues - Rua Apia, lote 168. - Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 878.728 anotando-se as dimensões.

N.º 83.258-46 - Rua Lima Barreto - Proceda-se, de acordo.

N.º 37.233-48 - Francisco Leitão Cardoso Laport - Rua Cândido Garbée n.º 202 - Unifiquem-se as inscrições, a partir do exercício de 1947, com o vt de Cr\$ 28.800,00.

N.º 73.256-46 - Joaquim Leandro Mota (espólio) - Travessa Maniçoré, lote 368 - Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial 823.387 na forma proposta, mantendo-se o vt existente.

N.º 13.269-46 - João de Moraes Macedo (espólio) - Rua Lino de Moraes, lote 14 - Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-46 do Sr. Chefe do R. I.

N.º 69.406-46 - Rua Cuiabá sem número - Transfiram-se e unifiquem-se as inscrições na forma do parecer do Sr. Chefe do R. I., de 2-12-46.

N.º 66.423-46 - Raul Angelo Pereira - Rua Haddock Lóbo, onde existiu o prédio 191. - Taxe-se pelo imposto territorial a inscrição 145.322, a partir de 1947, com os característicos propostos e o vt de Cr\$ 433.000,00.

N.º 39.039-46 - Companhia de Seguros T. e M. União Commercial dos Varejistas - Rua Primeiro de Março n.º 39, sala 404, e outros - Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 145.640,00, a partir do exercício de 1947 com a discriminação de valores parciais propostos pelo Sr. Inspetor em 30 de novembro de 1946.

N.º 25.425-46 - Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária - Rua do Ouvidor ns. 181 a 185 - Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$....

N.º 635.670,00, a partir do exercício de 1947 com a discriminação de valores propostos pelo Inspetor em 30-11-46. N.º 36.398-45 - Tancredo Pinto de Miranda - Rua Domingos Ferreira. - Transfira-se não havendo débito 20/250 do terreno na forma proposta e torno sem efeito o que constar do despacho de 25-3-46 (proc. 41.898 de 2045) que contraria este.

N.º 42.971-46 - The Western Telegraph Company Ltd. - Rua da Candelária, 19. - Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 407.105,44 a partir de 1947 com a discriminação de valores parciais propostos pelo Sr. Inspetor. N.º 2.134-46 - Maria Virgília de Avelar França Carvalho - Est. do Capenha ou Pau Ferro, 662. - Inscreva-se no terreno a partir do exercício de 1930 na forma proposta pela C. I. P. em 2-12-46: Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 89,60 nos termos do art. 54, letra B do decreto-lei 157 de 31-12-37. Inclua-se as melhorias a partir de setembro de

1944 com o vt de Cr\$ 4.600,00 sendo 1.º térreo Cr\$ 3.600,00 e 2.º térreo Cr\$ 1.200,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 28,80 nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 49.028-46 - Francisco Pascual - lad. dos Guararapes, lt. 7. - Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 800.220, retificando o vt para Cr\$ 150.000,00 e as dimensões, na forma proposta, em 1947.

N.º 73.169-46 - Rua Benedito Hipólito, 211 e 213. - Unifiquem-se as inscrições 129.455 e 129.454, na forma proposta.

N.º 73.218-46 - Cia. de Terrenos Leblon Ltda. - Rua Cupertino Durão - lado par - lt. 10. - Retifiquem-se as características da inscrição territorial 859.582, na forma proposta e o vt para Cr\$ 231.060,00, em 1946.

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei numero 9.669, de 26-8-46.

N.º 84.752-46 - Julio Serrenho - Rua Cacapuri n.º 68, aptos. 101-2 e 20-2. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.

N.º 30.0452-46 - Companhia Imobiliária Kosmos - Rua Abaiba n.º 198. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 25,30.

N.º 25.548-46 - Francisco da Silva - Avenida Antenor Navarro número 902. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 15,00.

N.º 42.936-46 - Oscar Silva Neto - Rua Tenente Costa n.º 166. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 16,00.

N.º 69.601-46 - Sociedade Civil Edifício União Mercantil - Avenida Rio Branco n.º 39 e 29-A. - Fica fixado em Cr\$ 3.497.016,00 o valor locativo anual do edificio, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Location (Loja, Sub-solo, Sobre-loja), Value in Cr\$. Total 413.712,00.

Table with 2 columns: Floor (2.º pavimento to 6.º pavimento), Room (Sala 201-303), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (4.º pavimento to 5.º pavimento), Room (Sala 401-503), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (6.º pavimento), Room (Sala 601-603), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (7.º pavimento), Room (Sala 701-709), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (8.º pavimento), Room (Sala 801-803), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (8.º pavimento), Room (Sala 804-809), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (9.º pavimento), Room (Sala 901-903), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (9.º pavimento), Room (Sala 904-906), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (9.º pavimento), Room (Sala 907-909), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (10.º pavimento), Room (Sala 1001-1002), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (10.º pavimento), Room (Sala 1101-1109), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (10.º pavimento), Room (Sala 1201-1209), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (10.º pavimento), Room (Sala 1301-1309), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Room (Sala 1003-1009), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (11.º pavimento), Room (Sala 1101-1109), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (12.º pavimento), Room (Sala 1201-1209), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (12.º pavimento), Room (Sala 1301-1309), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1301-1309), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1401-1409), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1501-1509), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1601-1609), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1701-1709), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1801-1809), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 1901-1909), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2001-2009), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2101-2109), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2201-2209), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2301-2309), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2401-2409), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2501-2509), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2601-2609), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2701-2709), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2801-2809), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 2901-2909), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 3001-3009), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 3101-3109), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 3201-3209), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 3301-3309), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Floor (13.º pavimento), Room (Sala 3401-3409), Value in Cr\$.

Table with 2 columns: Room (Sala 2.001-2.009), Value in Cr\$. Total 20.º pavimento: 8.448,00.

Table with 2 columns: Room (Sala 2.101-2.109), Value in Cr\$. Total 21.º pavimento: 8.448,00.

Total 3.497.016,00. N.º 86.908-46 - Luis Fernando Lázaro - rua Rita Ludolf n.º 71, apartamento 301. - O valor locativo anual para o apartamento foi fixado em Cr\$ 18.540,00, como esclarece o 3.º R.I.

N.º 50.599-46 - Henrique Herrotin - rua Felix da Cunha n.º 53. - Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 anuais o valor dos cômodos sub-locados ao requerente Henrique Herrotin.

N.º 48.388-46 - Levi Gasparian - rua do Catete n.º 40, apartamentos 201-2 a 401. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 593,40.

N.º 48.469-46 - José de Azevedo Couto - rua da Gratidão n.º 161, apartamentos 201-2 e 161-A. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 133,20, relativa aos apartamentos 201 e 202.

N.º 62.396-46 - Alípio José da Costa - rua Arari n.º 42. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 14,70, relativa ao apartamento 102.

N.º 82.584-46 - Edite Riedel - rua Hilário de Gouvêa n.º 43. - Fica fixado em Cr\$ 30.600,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 69.561-46 - José da Silva - rua Ambiré Cavalcanti n.º 155. - Fica fixado em Cr\$ 22.920,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description (Casa I, Casa II, Casa III, Casa IV, Galpão, Dependência 1-11), Value in Cr\$.

N.º 48.470-46 - Fernando Custódio Nunes - rua Silva Sousa n.º 67 casa 25. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 54,00.

N.º 48.472-46 - Fernando Custódio Nunes - Rua Silva e Sousa n.º 67, casa 27 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 54,00.

N.º 77.510-46 - Henrique Dyott Fontenelle - Rua Francisco Otávio n.º 33, frente - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 816,70.

N.º 42.670-46 - Ivan Carpenter Ferreira - Rua Francisco Otávio número 33, apartamento 6 - Fica fixado em Cr\$ 66.000,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description (Aluguel do apartamento, aluguel dos móveis, Total), Value in Cr\$.

N.º 84.323-46 - Epaminondas Peirraz da Cunha - Rua Saboia Lima n.º 68 - Fica fixado em Cr\$ 14.400,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 31.092-46 — Amadeu da Costa — Rua Joana Fontoura n.º 63 — Fica fixado em Cr\$ 7.090,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$

Fronte 3.840,00

Fundos 3.240,00

Total 7.080,00

N.º 50.596-46 — Wadih Jorge Beiran — Rua Senador Pompeu n.º 201 — Indeferido por falta de amparo legal. As obras executadas não resultaram em maior capacidade de utilização ou ampliação do prédio, como estabelece o art. 10, § 1.º do Decreto-lei número 9.669, de 29 de agosto de 1946.

N.º 54.604-46 — Laura de Castro Ramos — Rua Silva Pinto n.º 33 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 33,30.

N.º 84.842-46 — Francisco Bezerra da Silva — Rua Honório Hermeto n.º 59 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 26,70.

N.º 48.129-46 — Otávio Pais Barreto — Estrada Vicente de Carvalho número 279 — Fica fixado em Cr\$ 13.200,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$

Apartamento 101 7.200,00

Apartamento 201 6.000,00

Total 13.200,00

N.º 65.498-46 — Gracinda de Castro Ibra — Rua Luis Zancheta n.º 13 — Fica fixado em Cr\$ 15.960,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 82.921-46 — Manuel Francisco da Silva — Rua General Belford número 106, apartamento 101-4 — Fica fixado em Cr\$ 31.020,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Cr\$

Apartamento 101 7.800,00

Apartamento 102 7.200,00

Apartamento 103 9.000,00

Apartamento 104 7.020,00

Total 31.020,00

Fichas de alteração

Retificuem-se os vt dos imóveis abaixo discriminados, a partir do exercício de 1947, para os seguintes valores:

Ns. 47.939 a 47.947 de 1946 — Cia. Predial e de Saneamento Rio de Janeiro — Rua do Senado ns.:

Cr\$

93 — vt 5.950,00

95 — vt 5.640,00

97 — vt 5.600,00

99 — vt 5.650,00

101 — vt 4.220,00

103 — vt 5.660,00

105 — vt 5.810,00

107 — vt 5.240,00

109 — vt 5.240,00

Ns. 44.654 a 44.656 de 1946 — Carolina Alves da Silva — Estrada Monsenhor Félix n.º 297 — casas:

Cr\$

11 — vt 1.380,00

10 — vit 1.520,00

0 — vt 3.040,00

Ns. 48.914 e 48.915 de 1946 — Francisco Furtado de Medeiros — Rua Simões números:

Cr\$

22 — vt 1.660,00

22-A — vt 1.660,00

Ns. 37.366-46 e 37.367-46 — Joaquim Coutinho Ribeiro Vinha — Rua Sampaio Ferraz números:

Cr\$

31 — vt 4.610,00

33 — vt 4.610,00

Ns. 49.771 a 49.773 de 1946 — Amélia Curvelo de Oliveira — Rua Craão Pará números:

Cr\$

23 — vt 3.450,00

26 — vt 3.190,00

25-A c. 1 — vt 3.600,00

Ns. 50.136 a 50.138, de 1946 — Antônio Pereira — Rua Soares-Meireles ns.:

80 casa 2 — Vt Cr\$ 2.560,00

80 casa 1 — Vt Cr\$ 2.560,00

74 — Vt Cr\$ 4.500,00.

Ns. 46.964 e 45.955, de 1946 — Nacif Sakomã Cury — Rua Prudente de Moraes ns.:

112 — Vt Cr\$ 9.280,00.

162 — Vt Cr\$ 7.580,00.

Ns. 52.059 a 52.062, de 1946 — Joaquim D'Azevedo Carneiro — Rua Camarista Méier ns.:

191-A — Vt Cr\$ 8.000,00.

101 — Vt Cr\$ 7.730,00.

189 — Vt Cr\$ 8.000,00.

187 — Vt Cr\$ 3.860,00.

Ns. 52.054 a 52.058, de 1946 — Adélia Gomes Pereira e outra — Rua Camarista Méier ns.:

142-F. — t Cr\$ 2.480,00.

142 casa 1 — Vt Cr\$ 2.350,00.

142 casa 2 — Vt Cr\$ 2.210,00.

142 casa 3 — Vt Cr\$ 2.210,00.

142 casa 4 — t Cr\$ 1.380,00.

Ns. 51.301 a 51.303, de 1946 — Antônio Pinto de Almeida — Rua Major Saldão ns.:

15 — Vt Cr\$ 3.860,00.

17 — Vt Cr\$ 3.040,00.

19 — Vt Cr\$ 3.040,00.

N.º 51.332-46 — Alfredo Hipólito Estruc — Rua Gregório das Neves número 35 — Vt Cr\$ 2.880,00.

N.º 51.340-46 — Homero Manuel Gianotti — Rua D. Minervina (hoje Noronha Santos) n.º 136 — Vt Cr\$ 10.350,00.

N.º 51.344-46 — Zulmira dos Santos Teixeira — Rua Siqueira Campos número 205 — Vt Cr\$ 4.030,00.

N.º 51.350-46 — Américo Artur de Sousa — Av. Marechal Floriano 73 — Vt Cr\$ 22.760,00.

N.º 50.292-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Rua Conde Bonfim n.º 298-A — Vt Cr\$ 11.450,00.

N.º 50.294-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Vt Cr\$.. 7.200,00.

N.º 50.193-46 — Carmen Souto Major de Moraes — Rua Sorocabá n.º 239 — Vt Cr\$ 13.800,00.

N.º 50.304-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Rua Conde Bonfim n.º 291, casa 6. — Vt Cr\$.. 7.200,00.

N.º 50.306-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Rua Conde Bonfim n.º 291 casa 7 — Vt Cr\$.. 7.200,00.

N.º 50.308-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Rua Conde Bonfim n.º 291, casa 8 — Vt Cr\$.. 7.600,00.

N.º 50.300-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Vt Cr\$.. 7.860,00.

N.º 50.302-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira — Rua Conde de Bonfim n.º 291 casa 5 — Vt Cr\$ 7.200,00.

N.º 50.296-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Rua Conde Bonfim n.º 291, casa 2 — Vt Cr\$.. 5.520,00.

N.º 50.298-46 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira 1/2 — Rua Conde Bonfim n.º 291, casa 3 — Vt Cr\$ 1.200,00.

N.º 45.068-46 — Francisco Loureiro — Rua. Carlos de Oliveira n.º 56 — Vt Cr\$ 4.830,00.

N.º 45.492-46 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Prudente de Moraes n.º 305 casa 4 — Vt Cr\$ 6.120,00.

N.º 38.325-46 — João Hidalgo Rodrigues Martins — Rua S. Braz 43 — Vt Cr\$ 3.800,00, a partir de 1942 e Cr\$ 420,00, a partir de 1947. — Cr\$ 4.420,00.

N.º 45.423-46 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Riachuelo 336 a 340 — Vt Cr\$ 164.760,00, a partir de 1942 e Cr\$ 197.710,00, a partir de 1947.

N.º 45.033-46 — Ludwig Fischer — Rua Arquias Cordeiro 614 — 4 sob. fundos. — Vt Cr\$ 11.880,00, a partir de 1942 e Cr\$ 13.660,00, a partir de 1947. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 712,80 por infração do disposto na alínea b do art. 54, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 46.144-46 — Luis Henrique de Carvalho Pareto — Rua Santa Sofia 63 — Vt Cr\$ 9.660,00.

N.º 46.124-46 — Julius Emil Lies — Rua México, 90-90-A — 12.º pavimento — Vt Cr\$ 58.580,00.

N.º 46.125-46 — William Thomaz Ernest A. Gregory — Rua México 90-90-A — 11.º pavimento — Vt Cr\$ 71.660,00.

N.º 46.133-46 — Nestor Egídio de Figueiredo — Rua México 98, salas 401-3 — Vt Cr\$ 19.800,00.

N.º 45.598-46 — Afonso Cardoso — Estrada do Portela 228 — Vt Cr\$ 5.520,00.

N.º 45.615-46 — Afonso Cardoso — Estrada do Portela 234 — Vt Cr\$ 140,00.

N.º 51.311-46 — José Machado Mendes — Rua Petrocchino 76 — Vt Cr\$ 5.520,00.

N.º 51.308-46 — José Machado Mendes — Rua Petrocchino 22 — Vt Cr\$ 5.520,00.

N.º 46.109-46 — Francisco Mac Dowell — Travessa Santa Terezinha 44 — Vt Cr\$ 8.970,00.

N.º 46.090-46 — Otaviano Ernesto de Sousa — Rua Tôrres Homem 139, casa 2 — Vt Cr\$ 4.210,00.

N.º 43.678-46 — Antônio Carlos Lafafete de Andrada — Rua Almirante Gomes Pereira 22 — Vt Cr\$ 9.940,00.

N.º 44.924-46 — Célia de Albuquerque Raja Gabaglia — Avenida Prado Júnior 32, apartamentos 71 e 72 — Vt Cr\$ 11.040,00.

44.619-46 — Ernesto José Fernandes — Travessa Marita 33 — Vt Cr\$ 23.740,00.

N.º 45.028-46 — Ciro Moura — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 1.250 — Vt Cr\$ 11.250,00.

N.º 45.026-46 — Maria Cândida Lisboa Figueira de Melo — Rua Miguel Rangel 246. — Vt Cr\$ 3.600,00.

N.º 45.096-46 — Maria Alves Dumont — Rua Vde. da Gávea 121 — Vt Cr\$ 16.500,00.

N.º 45.076-46 — Walter Johan Dryer — Rua Antônio Portela 150 — Vt Cr\$ 9.600,00.

N.º 45.867-46 — Elvira Mendes — Rua São Francisco Xavier 539 — Vt Cr\$ 6.750,00.

N.º 45.935-46 — Porfírio Pinto de Melo — Rua Pinhará 437 — Vt Cr\$ 4.500,00.

N.º 37.369-46 — S. A. Companhia Cervejaria Princesa — Rua Angelo Bittencourt 9 — Vt Cr\$ 4.820,00.

N.º 37.364-46 — S. A. Companhia Cervejaria Princesa — Rua Angelo Bittencourt 11 — Vt Cr\$ 4.820,00.

N.º 43.617-46 — Manuel Ferreira de Castro Filho — Avenida Paris 161, apartamento 8 — Vt Cr\$ 2.350,00.

N.º 45.431-46 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Francisco Muratori 30 — Vt Cr\$ 11.520,00.

N.º 43.662-46 — José Rafael de Azevedo — Rua São Rafael 10 — Vt Cr\$ 7.590,00.

N.º 43.661-46 — José Rafael de Azevedo — Rua Santa Carolina n.º 36 — vt Cr\$ 7.310,00.

N.º 43.642-46 — Maria José Branco e irmãs e Maria de Lourdes Branco Lopes — Rua Visconde Pirajá n.º 563 B, aptos. — vt Cr\$ 19.880,00.

N.º 53.364-46 — Osório Burichedos Santos — Rua Dr. Garnier n.º 535 — vt Cr\$ 5.160,00, a partir de 1942 e Cr\$ 6.000,00, a partir de 1947.

N.º 52.011 a 52.014 de 1946 — Esp. de Agostinho dos Reis — Rua Ana Neri n. 332 — casas:

1 — vt Cr\$ 5.110,00.

3 — vt Cr\$ 5.110,00.

2 — vt Cr\$ 9.660,00.

4 — vt Cr\$ 9.660,00.

N.º 52.017 e 52.018 de 1946 — Esp. de Agostinho dos Reis — Rua Ana Neri n.º 332, casas:

6 — vt Cr\$ 9.660,00.

8 — vt Cr\$ 9.380,00.

N.º 52.020 e 52.021 de 1946 — Esp. de Agostinho dos Reis — Rua Ana Neri n.º 332, casas:

10 — vt Cr\$ 10.350,00.

11 — vt Cr\$ 9.660,00.

N.º 45.822 e 45.823 de 1946 — Antônio Pereira Pinto — Rua Vde. de Jequitinhonha ns.:

7A — vt Cr\$ 7.870,00.

7 c. 1 — vt Cr\$ 2.280,00.

N.º 46.060 a 46.071 de 1946 — José Gaspar de Almeida — Rua Antônio Vargas ns.:

0 — vt Cr\$ 2.180,00.

92 — vt Cr\$ 3.040,00.

94 — vt Cr\$ 2.480,00.

N.º 46.067 e 46.068 de 1946 — Sebastião Rodrigues dos Anjos Júnior — Rua Américo Rocha n.º 91, casas:

2 — vt Cr\$ 3.860,00.

1 — vt Cr\$ 2.070,00.

N.º 45.476 e 45.477 de 1946 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Pedro Américo n.º 84, casas:

13 — vt Cr\$ 3.450,00.

14 — vt Cr\$ 3.450,00.

N.º 45.481 a 45.487 de 1946 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Pedro Américo n.º 106, casas:

1 — vt Cr\$ 3.010,00.

2 — vt Cr\$ 3.300,00.

3 — vt Cr\$ 3.300,00.

5 — vt Cr\$ 3.710,00.

6 — vt Cr\$ 3.450,00.

7 — vt Cr\$ 3.310,00.

8 — vt Cr\$ 3.010,00.

N.º 45.468 a 45.474 de 1946 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Pedro Américo n.º 84, casas:

2 — vt Cr\$ 4.140,00.

3 — vt Cr\$ 3.740,00.

4 — vt Cr\$ 4.140,00.

7 — vt Cr\$ 4.140,00.

8 — vt Cr\$ 4.140,00.

9 — vt Cr\$ 3.450,00.

11 — vt Cr\$ 3.450,00.

N.º 45.499 a 45.505 de 1946 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Prudente de Moraes n.º 308, casas:

1 — vt Cr\$ 6.210,00.

2 — vt Cr\$ 7.420,00.

3 — vt Cr\$ 7.590,00.

4 — vt Cr\$ 7.420,00.

5 — vt Cr\$ 7.420,00.

6 — vt Cr\$ 7.420,00.

7 — vt Cr\$ 7.420,00.

N.º 44.697 e 44.698 de 1946 — Manuel Pais de Araújo Moreira — Rua Ferreira Viana ns.:

53 — vt Cr\$ 16.920,00.

51 — vt Cr\$ 17.580,00.

Ns. 43.626 e 43.627 de 1946 — José Augusto d'Oliveira — Rua Siqueira Campos ns.:

115, 115 A e 117 — vt Cr\$ 34.860,00.

117A, B e C — vt Cr\$ 36.030,00.

Ns. 38.396 e 38.399 de 1946 — João Gomes Lobarinhas — Rua do Cajá ns.:

121 — vt Cr\$ 1.370,00.

415 — vt Cr\$ 1.370,00.

Ns. 38.404 e 38.405 de 1946 — Joaquim Camarão da Costa — Rua Felipe Camarão ns.:

54 — vt Cr\$ 6.190,00.

5 — vt Cr\$ 6.190,00.

Ns. 37.362 e 37.363 de 1946 — S. A. Companhia Cervejaria Princesa — Rua Comandante Mauriti ns.:

36 — vt Cr\$ 3.440,00.

54 — vt Cr\$ 3.440,00.

Ns. 38.305 e 38.306 de 1946 — Mário Batista Braga — Rua Cardoso Quintão n.º 691, casas:

1 — vt Cr\$ 720,00.

2 — vt Cr\$ 720,00.

Ns. 48.701 e 48.702 de 1946 — Iracema Frões da Cruz Abranches — Rua Costa Ferraz n.º 10, casas:

1 — vt Cr\$ 4.500,00.

2 — vt Cr\$ 3.150,00.

N.º 51.214 a 51.221 de 1946 — Esp. de José Tomás da Silva — Rua Mário Carpenter n.º 631, casas:

1 — vt Cr\$ 1.440,00.

2 — vt Cr\$ 1.730,00.

3 — vt Cr\$ 1.660,00.

4 — vt Cr\$ 1.440,00.

5 — vt Cr\$ 1.660,00.

6 — vt Cr\$ 2.020,00.

7 — vt Cr\$ 1.300,00.

8 — vt Cr\$ 1.010,00.

N.º 46.470-46 — João Leopoldo Modesto Leal — Rua Pedro Américo n.º 90 — vt Cr\$ 8.970,00.

N.º 52.023-46 — Esp. de Agostinho dos Reis — Rua Ana Neri n.º 332 c. 14 — vt Cr\$ 9.660,00.

Ns. 45.480-46 a 45.491-46 — João Leopoldo Modesto Leal, Rua Prudente de Moraes:

N.º 365, casa 1 — V. T. de Cr\$ 6.120,00.

N.º 305, casa 2 — V.T. de Cr\$ 6.490,00.
 N.º 305, casa 3 — V.T. de Cr\$ 8.490,00.
 Ns. 45.181-46 a 45.183-46 — Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S. A., Rua José Higino n.º 130:
 Casa 41 — V.T. de Cr\$ 5.380,00.
 Casa 40 — V.T. de Cr\$ 5.240,00.
 Casa 30 — V.T. de Cr\$ 5.520,00.
 N.º 45.462-46 — João Leopoldo Modesto Leal, Rua Maria Antônia número 217 — V.T. de Cr\$ 3.730,00.
 N.º 45.463-46 — João Leopoldo Modesto Leal, Rua Maria Antônia número 210 — V.T. de Cr\$ 3.450,00.
 Ns. 46.135-46 a 46.136-46 — Lkias Henrique de Carvalho Pareto, Rua Pareto:
 N.º 52 — V.T. de Cr\$ 9.660,00.
 N.º 50 — V.T. de Cr\$ 8.970,00.
 Ns. 51.326-46 a 5.329-46 e 51.331-46 — Alfredo Hipólito Estruc, Rua Gregório Neves n.º 37, casa 1 — V.T. de Cr\$ 1.450,00.
 Casa 2 — V.T. de Cr\$ 1.930,00.
 Casa 3 — V.T. de Cr\$ 1.380,00.
 Casa 4 — V.T. de Cr\$ 1.730,00.
 Casa 6 — V.T. de Cr\$ 3.600,00.
 Ns. 51.309-46 a 51.310-46 — José Machado Mendes, Rua Viscondessa de Pirassinunga:
 N.º 52 — V.T. de Cr\$ 9.120,00.
 N.º 50 — V.T. de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 50.185-46 Delfim Nadaes, Rua Miguel Cervantes n.º 172 — V.T. de Cr\$ 4.400,00.
 N.º 50.187-46 — Delfim Nadaes, Rua Miguel Cervantes n.º 174 — V.T. de Cr\$ 6.880,00.
 Ns. 49.741-46 a 49.744-46 e 49.746 de 1946 — Antônio Marques Batista, Rua Pompilio Albuquerque n.º 306:
 Casa 1 — V.T. de Cr\$ 1.280,00.
 N.º 306, frente — V.T. de Cr\$ 2.070,00.
 N.º — V.T. de Cr\$ 1.030,00.
 N.º 306, casa 2 — V.T. de Cr\$ 1.730,00.
 N.º 202 — V.T. de Cr\$ 1.590,00.
 Ns. 45.493-46 a 45.497-46 e 45.506 de 1946 — João Leopoldo Modesto Leal, Rua Prudente de Moraes n.º 305:
 Casa 5 — V.T. de Cr\$ 6.120,00.
 Casa 6 — V.T. de Cr\$ 6.120,00.
 Casa 7 — V.T. de Cr\$ 6.120,00.
 Casa 8 — V.T. de Cr\$ 6.490,00.
 N.º 307 — V.T. de Cr\$ 9.660,00.
 N.º 310 — V.T. de Cr\$ 5.900,00.
 Ns. 45.188-46 a 45.209-46 — Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S. A., Rua José Higino número 130, casa 33 — V.T. de Cr\$ 5.390,00.
 Casa 32 — V.T. de Cr\$ 5.380,00.
 Casa 31 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 30 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 Casa 29 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 28 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 27 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 26 — V.T. de Cr\$ 5.380,00.
 Casa 25 — V.T. de Cr\$ 5.380,00.
 Casa 24 — V.T. de Cr\$ 5.240,00.
 Casa 23 — V.T. de Cr\$ 4.830,00.
 Casa 22 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 21 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 Casa 20 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 19 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 18 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 17 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 16 — V.T. de Cr\$ 4.830,00.
 Casa 15 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 14 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 13 — V.T. de Cr\$ 4.420,00.
 Casa 12 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 45.559-46 a 45.560-46 — Belmira Cipriano da Silva, Rua São Paulo n.º 45 — V.T. de Cr\$ 4.830,00.
 N.º 47 — V.T. de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 51.351-46 — Rodolfo Berg — Rua Piquete n.º 20:
 Casa 1 — V.T. de Cr\$ 3.040,00.
 Casa 2 — V.T. de Cr\$ 3.040,00.
 Ns. 51.304-46 a 51.305-46 — Antônio Pinto de Almeida — Rua Ferreira de Almeida n.º 70 — Vt de Cr\$ 4.970,00; n.º 72 — Vt de Cr\$ 6.070,00.
 Ns. 45.093-46 a 45.095-46 — Maria Alves Dumont — Rua Gonçalves:
 N.º 233 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 227 — Vt de Cr\$ 4.420,00.
 N.º 227 da rua Gonçalves — Vt de Cr\$ 4.420,00.

Ns. 47.750-46 a 47.752-46 de 47.754 de 1946 a 47.759-46 e 47.762-46 — Manuel Magalhães Bastos — Rua Visconde de Niterói n.º 296:
 Casa 4 — Vt de Cr\$ 2.900,00.
 Casa 5 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 Casa 6 — Vt de Cr\$ 3.450,00.
 Casa 9 — Vt de Cr\$ 2.480,00.
 Casa 11 — Vt de Cr\$ 3.170,00.
 Casa 12 — Vt de Cr\$ 3.170,00.
 Casa 13 — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Casa 14 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 Casa 15 — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Casa 19 — Vt de Cr\$ 3.170,00.
 Ns. 53.340-46 a 53.342-46 — Osório Buriche dos Santos — Rua São Januário n.º 505:
 Casa 8 — Vt de Cr\$ 4.800,00.
 Casa 9 — Vt de Cr\$ 4.800,00.
 Casa 10 — Vt de Cr\$ 4.800,00.
 Ns. 43.665-46 a 43.668-46 — João Lino da Silva — Rua Barão do Bom Retiro n.º 461:
 Apartamentos:
 101 e 201 — Vt de Cr\$ 9.660,00.
 N.º 459 — apartamentos 101 e 201 — Vt de Cr\$ 10.760,00.
 N.º 455 — apartamentos 101 e 201 — Vt de Cr\$ 10.760,00.
 N.º 453 — apartamentos 101 e 201 — Vt de Cr\$ 9.800,00.
 Ns. 43.650-46 a 43.656-46 — Júlio Augusto Moreira da Silva — Avenida Presidente Vargas n.º 2.299:
 Casa 8 — Vt de Cr\$ 6.210,00.
 Casa 7 — Vt de Cr\$ 6.210,00.
 Casa 6 — Vt de Cr\$ 6.210,00.
 Casa 5 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 Casa 4 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 4.830,00.
 Casa 2 — Vt de Cr\$ 5.800,00.
 Ns 43.640-46 a 43.641-46 — Irene Taveira de Oliveira Mendes — Rua Visconde Cabo Frio:
 N.º 10 — Vt de Cr\$ 8.970,00.
 N.º 12 — Vt de Cr\$ 11.730,00.
 N.º 44.628-46 — Manuel Pereira Ramos — Rua das Missões:
 N.º 43 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 45 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 47, c. 1 — Vt de Cr\$ 2.210,00.
 N.º 47, c. 2 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 N.º 47, c. 3 — Vt de Cr\$ 2.210,00.
 Ns. 46.054-46 a 46.056-46 — Salim Rachid Caram — Rua Barão de Mesquita:
 N.º 814 — Vt de Cr\$ 5.110,00.
 N.º 812 — Vt de Cr\$ 5.760,00.
 N.º 218 — Vt de Cr\$ 7.800,00.
 Ns. 45.055-46 a 45.058-46 — João Maria Martins — Rua do Rocha número 125:
 Casa 1 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 Casa 2 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 Casa 4 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 Ns. 45.039-46 a 45.041-46 — Ulisses da Silva Brum — Rua Delgado de Carvalho n.º 106:
 Apt. 202 — Vt de Cr\$ 8.960,00.
 Apt. 301 — Vt de Cr\$ 8.280,00.
 Apt. 302 — Vt de Cr\$ 8.960,00.
 Ns. 47.743-46 a 47.745-46 — Antônio José Bráulio — Rua Roberto Silva n.º 30 — Vt de Cr\$ 3.310,00.
 N.º 36 — Vt de Cr\$ 3.600,00.
 N.º 44 — Vt de Cr\$ 3.450,00.
 N.º 46.088 a 46.089-46 e 46.091-46 — Otaviano Ernesto de Sousa Cherem — Rua Torres Homem:
 135 — Vt de Cr\$ 5.930,00.
 130, casa 3 — Vt de Cr\$ 4.550,00.
 136 — Vt de Cr\$ 6.210,00.
 Ns. 46.105-46 a 46.106-46 — Osvaldo Dick (Espólio) — Rua Frei Veloso:
 135 — Vt de Cr\$ 8.690,00.
 133 — Vt de Cr\$ 7.800,00.
 Ns. 46.126-46 a 46.127-46 — Tude de Carvalho Brasil — Rua General Silva Teles — n.º 59 — Vt de Cr\$ 4.830,00, N.º 57 — Vt de Cr\$ 4.830,00.
 Ns. 44.657-46 a 44.665-46 — Carolina Alves da Silva — Estrada Monsenhor Félix 397:
 Casa VIII — Vt de Cr\$ 4.660,00.
 Casa VII — Vt de Cr\$ 1.450,00.
 Casa VI — Vt de Cr\$ 1.520,00.
 Casa V — Vt de Cr\$ 1.660,00.
 Casa IV — Vt de Cr\$ 2.060,00.
 Casa III — Vt de Cr\$ 1.420,00.
 Casa II — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Casa I — Vt de Cr\$ 3.450,00.
 391 — Vt de Cr\$ 2.760,00.

Ns. 44.700-46 a 44.702-46 — José André Trinta — Praia de Inhaúma 131 — Vt de Cr\$ 1.900,00.
 N.º 129 — Vt de Cr\$ 1.790,00.
 N.º 125 — Vt de Cr\$ 6.000,00.
 N.º 44.685-46 — Francisca Angélica da Conceição Silveira — Rua Ibirá 45:
 45 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 41 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 Ns. 43.636-46 a 43.639-46 — Manuel Francisco de Campos — Avenida 28 de Setembro 275.
 Casa 1 — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Casa 2 — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Casa 4 — Vt de Cr\$ 3.040,00.
 Ns. 44.680 a 44.681-46 — Ondina de Sousa — Rua General Clarindo — 526 — Vt de Cr\$ 4.550,00. — 542 — Casa II — Vt de Cr\$ 2.300,00.
 N.º 50.170-46 — Leonor Dias Pinto — Rua General Polidoro 14, loja e sobrado — Vt de Cr\$ 12.500,00.
 N.º 50.171-46 — Leonor Dias Pinto — Rua Antônio Basilio n.º 4, apartamentos 12, 3 e 4 — Vt de Cr\$ 27.320,00.
 N.º 45.021-46 — Aurélio Augusto Rocha — Rua Luis Pinto, 37 — Vt de Cr\$ 3.890,00.
 N.º 45.030-46 — Olga da Silva Moura — Rua Leopoldo Miguez 110 — Vt de Cr\$ 13.110,00.
 N.º 45.037-46 — Ulisses da Silva Brum — Rua Delgado de Carvalho 160, apartamento 101 — Vt de Cr\$ 8.280,00.
 N.º 38.209-46 — Manuel de Sousa Antão — Rua General Belford 126-A — Vt de Cr\$ 4.800,00.
 N.º 38.275-46 — Ávila L. Linhares — Rua Conde de Leopoldina 792 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 N.º 47.948-46 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua do Senado 11 — Vt de Cr\$ 5.170,00.
 N.º 48.341-46 — Jeferson Ramos de Araújo — Rua Marques de Valença, 20-20-A — Vt de Cr\$ 22.020,00.
 N.º 38.298-46 — Francisco Afonso da Fonte — Rua do Senado n.º 3-B — Vt de Cr\$ 5.040,00.
 N.º 50.176-46 — Adriano André — Rua General Roca n.º 263-A — Vt de Cr\$ 13.500,00.
 N.º 50.181-46 — Henriqueta Ferreira Eiras — Rua Major Ávila n.º 170 — Vt de Cr\$ 5.470,00.
 N.º 45.952-46 — Maria Lúcia da Costa Homem e outros menores — Rua Miguel Ferreira n.º 184 — Vt de Cr\$ 2.760,00.
 N.º 45.946-46 — Isabel Ferreira Lhamas — Praça dos Expedicionários n.º 123 — Vt de Cr\$ 4.500,00.
 N.º 49.775-46 — Amélia Curvelo de Oliveira — Rua Grão Pará n.º 25-A C. 3 — Vt de Cr\$ 3.600,00.
 N.º 50.139-46 — Horácio Batista de Moura — Rua Maria Antonia n.º 29 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 N.º 50.146-46 — Manoel Alves Júnior — Rua General Canabarro n.º 66 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 N.º 50.149-46 — Alzira Lopes da Silva — Rua eGtullo n.º 341 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 N.º 50.154-46 — Francisco Fernandes Guimarães — Rua Mariz e Barros n.º 448 — Vt de Cr\$ 20.400,00.
 N.º 50.156-46 — Eduardo de Souza Lima — Rua Marina n.º 83 — Vt de Cr\$ 3.170,00.
 N.º 50.166-46 — Epitácio Monteloro Pessoa — Rua Getulio n.º 126 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 46.155-46 — a 46.156-46 — Hilda de Carvalho Pareto — Rua Sinimbu n.º 123 — Vt de Cr\$ 3.590,00.
 N.º 125 — Vt de Cr\$ 3.310,00.
 N.º 46.146-46 a 46.152-46 — Hilda de Carvalho Pareto — Rua Sinimbu n.º 129:
 Casa VI — Vt de Cr\$ 2.350,00
 " V — Vt de Cr\$ 2.490,00
 " IV — Vt de Cr\$ 2.760,00
 " III — Vt de Cr\$ 2.760,00
 " II — Vt de Cr\$ 2.760,00
 " I — Vt de Cr\$ 2.760,00
 N.º 127 — Vt de Cr\$ 3.320,00.
 N.º 46.137-46 a 46.138-46 — João Vítorio Pareto Neto — Rua Felix da

Cunha n.º 56 — vt de Cr\$ 9.660,00.
 N.º 42 — vt de Cr\$ 9.660,00.
 N.º 46.067-46 a 46.068-46 — José Trindade — Rua João Romariz n.º 336 — vt de Cr\$ 6.150,00.
 323 — vt de Cr\$ 1.840,00.
 N.º 44.625-46 — Manoel Pereira Ramos — Rua Sebastião de Carvalho n.º 19 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 N.º 44.626-46 — Manoel Pereiriara Ramos — Rua Sebastião de Carvalho, 17 — vt de Cr\$ 2.400,00.
 N.º 44.623-46 — Manoel Pereira Ramos — Rua Quito n.º 181 — vt de Cr\$ 2.070,00.
 N.º 44.624-46 — Manoel Pereira Ramos — Rua Quito n.º 179 — vt de Cr\$ 2.480,00.
 N.º 38.314-46 a 38.315-46 — Raul Alberto da Costa — Rua Cachambi n.º 46 — vt de Cr\$ 4.320,00.
 N.º 52 — vt de Cr\$ 4.200,00.
 Ns. 37.380-46 a 37.381-46 — Afonso Freire D'Almeida — Rua Barão de Iguatemi 98 — Casa 5 — Vt de Cr\$ 3.860,00. — Casa 6 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 Ns. 48.130-46 a 48.139-46 — Angela de Lira Castro Pôrto — Rua Araújo Leitão:
 109 — Vt de Cr\$ 4.550,00.
 101 — Vt de Cr\$ 4.420,00.
 93 — Vt de Cr\$ 4.420,00.
 69 — Vt de Cr\$ 5.240,00.
 55 — Vt de Cr\$ 4.420,00.
 53 — Vt de Cr\$ 4.820,00.
 39 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 37 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 21 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 19 — Vt de Cr\$ 4.420,00.
 Ns. 37.376 a 37.379-46 — Afonso Freire D'Almeida — Rua Barão de Iguatemi 98:
 Casa 1 — Vt de Cr\$ 4.460,00.
 Casa 2 — Vt de Cr\$ 4.190,00.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 Casa 4 — Vt de Cr\$ 3.860,00.
 Ns. 37.681-46 a 37.684-46 — Jean Léon Favoreu — Rua Araújo Lima — n.º 95 — Vt de Cr\$ 6.180,00. — número 95-A casa 4 — Vt de Cr\$ 4.800,00.
 Casa 2 — Vt de Cr\$ 4.780,00.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 4.800,00.
 Ns. 48.733-46 a 48.734-46 — Custódio (Menor) — Rua das Laranjeiras 107:
 Casa 15 — Vt de Cr\$ 5.520,00.
 Casa 5 — Vt de Cr\$ 5.930,00.
 Ns. 50.269 a 50.277-46 — Zeferino José da Costa — Rua João Romariz 84:
 Casa 7 — Vt de Cr\$ 2.130,00.
 Casa 6 — Vt de Cr\$ 2.130,00.
 Casa 1 — Vt de Cr\$ 1.380,00.
 Casa 4 — Vt de Cr\$ 2.130,00.
 Casa 5 — Vt de Cr\$ 2.130,00.
 Casa 2 — Vt de Cr\$ 1.790,00.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 1.380,00.
 Casa 9 — Vt de Cr\$ 1.100,00.
 Casa 8 — Vt de Cr\$ 2.130,00.
 Ns. 49.559 a 49.560-46 — Gild Lau-9 de novembro do corrente ano, que rita Ribeiro da Silva (Menor) — Rua Maria Benjamim 356 — Vt de Cr\$ 2.160,00.
 N.º 406 — Vt de Cr\$ 2.070,00.
 Ns. 49.318-46 a 49.321-46 — Maria Cavalcanti — Rua Eusébio de Matos:
 N.º 25 — Vt de Cr\$ 7.040,00.
 N.º 21 — Vt de Cr\$ 6.830,00.
 N.º 27 — Vt de Cr\$ 6.690,00.
 N.º 23 — Vt de Cr\$ 7.110,00.
 N.º 48.835-46 — João de Menezes Freitas — Rua Antunes Maciel 139 e 139-A — Vt de Cr\$ 8.420,00.
 Ns. 141 e 141-A — Vt de Cr\$ 8.690,00.
 N.º 48.865-46 — Hermes São Porfírio — Avenida 28 de Setembro 50.
 Casa VI — Vt de Cr\$ 2.550,00.
 Casa IX — Vt de Cr\$ 2.550,00.
 N.º 48.833-46 — João de Menezes Freitas — Rua Antunes Maciel 135 e 135-A — Vt de Cr\$ 8.970,00.
 137 e 137-A — Vt de Cr\$ 8.280,00.
 Ns. 44.615-46 a 44.616-46 — Maria José de Cerqueira Oliveira — Avenida Suburbana n.º 6778 — Vt de Cr\$ 4.140,00.
 N.º 7.762 — Vt de Cr\$ 4.550,00

Ns. 44.609 a 44.611-46 — José Pa's dos Santos — Rua Bernardo Guimarães 116.
 Casa 3 — Vt de Cr\$ 2.210,00.
 Casa 114 — Vt de Cr\$ 2.880,00.
 Casa 112 — Vt de Cr\$ 3.170,00.
 Ns. 44.691-46 a 44.693-46 — José Pa's dos Santos — Rua Clarimundo de Melo 966 — Casa 2 — Vt de Cr\$ 1.800,00.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 6 de dezembro de 1946, foram retificados a partir de 1947, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA CORONEL LEITAO — C. L. 1.815.

Inscrições — alores

N.º 821.343 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 22.000,00.
 N.º 821.363 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.364 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.359 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.362 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.363 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.364 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 6.800,00.
 N.º 821.368 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.415 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.419 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.460 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.461 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.462 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.463 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.464 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.467 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.469 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.488 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.521 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.523 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.525 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.526 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.530 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.532 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.475 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 6.400,00.
 N.º 821.520 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 14.500,00.
 N.º 821.531 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 8.000,00.
 N.º 821.533 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.800,00.
 N.º 821.537 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.800,00.
 N.º 821.538 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 9.600,00.
 N.º 821.667 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 27.000,00.
 N.º 821.672 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 821.673 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 8.200,00.
 N.º 821.928 — Mário Alves Ferreira e outro — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 821.350 — João Lopes Rodrigues — Cr\$ 9.200,00.
 N.º 821.366 — Antônio da Silva — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 821.367 — José Lago Suarez — Cr\$ 10.500,00.
 N.º 821.368 — José Augusto da Silva — Cr\$ 7.500,00.
 N.º 821.360 — Alfredo da Rocha Rolin — Cr\$ 7.200,00.
 N.º 821.361 — Alfredo da Rocha Rolin — Cr\$ 600,00.

N.º 821.367 — Albino Fernandes Serra — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.400 — Alzira Felix Pires — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.401 — Hontelina Ribeiro — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.402 — José Maria Ferraz — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.403 — Alybino Afonso — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.404 — José Maria Ferraz — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.410 — Júlio Antônio Lopes — Cr\$ 8.600,00.
 N.º 821.416 — Marcos Fernando Scorzelio — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.417 — Manuel Vaz — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.418 — Agenor Teixeira Nascimento — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.465 — Olímpio Cerqueira — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.472 — Velobardo Pires de Oliveira — Cr\$ 8.200,00.
 N.º 821.489 — João Bastos de Oliveira — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.528 — Manuel de Almeida — Cr\$ 9.400,00.
 N.º 821.535 — Albino Afonso Ferreira e outros — Cr\$ 9.400,00.

RUA ACAPU — C. L. 1.036

Inscrições — Valores

Números: Cr\$
 525.272. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 525.273. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 867.613. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 40.500,00
 867.615. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 867.617. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 867.618. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 24.500,00
 867.619. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 867.620. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 20.000,00
 867.622. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 69.000,00
 867.624. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 14.000,00
 867.626. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 867.628. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 867.631. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 867.632. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.500,00
 867.633. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.500,00
 867.634. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 867.635. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 10.500,00
 867.636. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 30.000,00
 867.637. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 867.638. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.000,00
 867.640. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.000,00
 867.641. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 67.000,00
 871.060. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 20.000,00
 871.069. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00

871.060. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.061. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 87.062. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.063. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.064. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.065. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.066. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.067. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.068. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.069. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 871.070. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 15.500,00
 879.616. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 897.560. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 897.561. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 12.500,00
 898.236. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 898.238. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 898.239. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 898.305. Cia. Suburbana de Terrenos e Construções 16.000,00
 814.267. Valdemiro Guimarães 15.000,00
 814.377. Germano Brás 32.500,00
 814.386. Antônio Moreira Mendes Júnior 12.500,00
 844.424. Américo do Nascimento Duque 16.000,00
 849.633. Cândida Maria Vieira 15.000,00
 864.933. Manuel Moreira 12.500,00
 867.616. João Rodrigues de Almeida 12.500,00
 867.621. Antenor Lima de Sousa 15.000,00
 870.368. Alberto de Freitas Ribeiro 12.500,00
 898.237. José Francisco Pinto da Silva 16.000,00
 898.304. Manuel Galdino de Lima 16.000,00
 899.582. Ernesto Evangelista da Anunciação, espólio 11.500,00

RUA XIVIER PINHEIRO — C.L. 4.373

Inscrições — Valores

Números:
 526.815. Aida Bulhões Marcial Leite 8.100,00
 526.917. Aida Bulhões Marcial Leite 8.100,00
 527.982. Aida Bulhões Marcial Leite 8.100,00
 527.983. Aida Bulhões Marcial Leite 7.400,00
 527.984. Aida Bulhões Marcial Leite 8.600,00
 527.985. Aida Bulhões Marcial Leite 7.400,00
 527.986. Aida Bulhões Marcial Leite 3.600,00
 527.987. Aida Bulhões Marcial Leite 8.600,00
 527.988. Aida Bulhões Marcial Leite 8.100,00
 527.989. Aida Bulhões Marcial Leite 11.500,00
 527.990. Aida Bulhões Marcial Leite 7.300,00
 527.991. Aida Bulhões Marcial Leite 7.300,00

528.268. Aida Bulhões Marcial Leite 7.400,00
 529.445. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 529.446. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 529.447. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 529.490. Ondina Bulhões Marcial Rocha 8.100,00
 530.039. Ondina Bulhões Marcial Rocha 8.100,00
 530.040. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 530.041. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 530.042. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 531.634. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 531.635. Ondina Bulhões Marcial Rocha 8.100,00
 531.636. Ondina Bulhões Marcial Rocha 8.100,00
 533.163. Ondina Bulhões Marcial Rocha 7.400,00
 533.164. Ondina Bulhões Marcial Rocha 10.500,00
 444.549. Marieta Vieira de Moraes 7.400,00
 845.737. Charles Colon 8.100,00
 845.738. Josefa da Costa Portela 14.000,00
 845.751. Artur Fractura da Silva 7.400,00
 845.763. Elisa Santana de Araújo 8.100,00
 847.302. Lindinea Crespo Antunes 15.500,00
 847.304. Georgina Marta Crespo 40.000,00
 847.470. Manuel Joaquim de Carvalho 14.000,00
 847.472. João Mário Pessoa 8.100,00
 847.473. Guiomar Cardoso de Barros 8.100,00
 847.474. M. Vilde de Magalhães Machado 8.100,00
 847.484. Luis Antônio dos Santos 8.100,00
 847.487. Luis Antônio dos Santos 8.100,00
 847.490. Antônio Magalhães 14.500,00
 847.499. Martinho Pereira Ramos 8.100,00
 847.772. José Rodrigues 7.400,00
 847.773. José Rodrigues 14.000,00
 897.900. Manuel Joaquim de Carvalho 7.400,00

RUA OURO FINO — C. L. 3981

Inscrições — Valores

Números: Cr\$
 840.822. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.825. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.826. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.828. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.840. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.841. Silvio Martins Teixeira 10.500,00
 840.842. Silvio Martins Teixeira 10.500,00
 840.844. Silvio Martins Teixeira 10.500,00
 840.848. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.953. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.958. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.990. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.991. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 840.993. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 842.101. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 842.103. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 842.104. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 842.106. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 842.107. Silvio Martins Teixeira 8.400,00
 842.109. Silvio Martins Teixeira 8.400,00

Table with columns for lot number, name, and value. Includes entries for Silvio Martins Teixeira (lots 842.110-842.189), Sucena Teixeira e Cia. Ltda. (lot 840.959), Inhaçá Artemira Borges (lot 841.262), Osvaldo de Oliveira Contente (lot 841.769), Herbert Heidrick (lot 841.772), Salim Gabriel Mcauchar (lots 846.630-846.631), Doralice Gama Lima (lots 895.168-895.170), and Cia. Suburbana de Terrenos e Construções (lots 531.732-867.856).

Table with columns for lot number, name, and value. Includes entries for João Alves da Silva (lots 867.859-867.860), Abelardo Servílio de Mesquita (lot 878.432), RUA JARACATIA - C.L. 3.829 (lots 860.980-860.999), RUA GUATAMBU - C.L. 2.444 (lots 531.732-867.856), RUA VIDAL RAMOS - C.L. 1.235 (lots 822.011-832.089), and José Menor (lot 409.571).

Table with columns for lot number, name, and value. Includes entries for Zeferino Antônio (lot 414.180), Lucília Antunes Pacheco (lot 821.985), Hemetério Machado Espindola (lot 822.014), Bernardo Amaral Savaget (lot 822.086), Antônio Ribeiro do Prado (lot 822.110), Pietro Bert. (lot 822.120), Manuel Joaquim Monteiro de Magalhães (lot 822.130), Maria Bastos Acióli e Silva (lot 832.046), Rosa Oliveira Carneiro (lot 832.061), Abel Augusto da Costa Seixas (lots 851.915-851.916), Abel Augusto da Costa Seixas (lot 851.915), Maria Eugênia de Castro e outro (lots 894.023-894.024), Maria Eugênia de Castro e outro (lot 898.475), Rua Saraca - C.L. 3.865 (lots 855.861-861.828), and Cia. Territorial do Rio de Janeiro (lots 881.552-891.551).

Table with columns for lot number, name, and value. Includes entries for Cia. Territorial do Rio de Janeiro (lots 881.552-891.551), Hernani Pires Bastos (lots 859.010-859.012), Hernani Pires Bastos (lot 859.013), Hernani Pires Bastos (lot 859.014), Hernani Pires Bastos (lot 859.015), Hernani Pires Bastos (lot 859.016), Joaquim Pereira Grilo (lots 845.762-845.764), Julieta Pereira (lot 845.765), Manuel Rodrigues da Silva - Espólio (lot 845.766), Amada Leonor de Magalhães (lot 881.554), Rua Itupui - C.L. 3.067 (lots 866.923-866.947), José Lucas de Almeida (lots 866.924-866.939), José Lucas de Almeida (lots 866.942-866.946), José Lucas de Almeida (lot 866.947), José Alves Baião (lot 866.930), Francisco da Costa Faria (lot 866.931), Adjalme Sta. Rosa (lot 866.935), Joaquim Ferreira Meireles (lot 866.943), Sabino Alves do Nascimento (lot 866.944), RUA SOUZA CALDAS - C.L. 2.035 (lots 827.564-827.596), Dolabela Portela & Cia. Ltda. (lots 827.564-827.596), Dolabela Portela & Cia. Ltda. (lot 827.595), Dolabela Portela & Cia. Ltda. (lot 827.596).

N.º 827.597 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.599 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.647 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.692 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.500,00.
N.º 827.693 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.694 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.695 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.698 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.699 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.734 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 8.000,00.
N.º 827.735 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.600,00.
N.º 827.752 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 8.600,00.
N.º 827.753 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 8.600,00.
N.º 827.754 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 8.600,00.
N.º 827.756 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 7.200,00.
N.º 827.778 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 7.400,00.
N.º 827.793 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.910 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 827.912 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 8.000,00.
N.º 827.913 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 11.000,00.
N.º 828.640 — Dolabela Portela & Cia. Ltda. — Cr\$ 5.300,00.

RUA ARAMA — C. L. 2.619:

Inscrições — Valores

N.º 878.145 — Armando Faccini — Cr\$ 5.200,00.
N.º 878.146 — Armando Faccini — Cr\$ 9.600,00.
N.º 878.147 — Armando Faccini — Cr\$ 7.200,00.
N.º 878.148 — Armando Faccini — Cr\$ 5.600,00.
N.º 878.152 — Armando Faccini — Cr\$ 4.300,00.
N.º 878.153 — Armando Faccini — Cr\$ 4.600,00.
N.º 878.154 — Armando Faccini — Cr\$ 4.300,00.
N.º 878.156 — Armando Faccini — Cr\$ 4.300,00.
N.º 878.158 — Armando Faccini — Cr\$ 5.300,00.
N.º 878.159 — Armando Faccini — Cr\$ 6.900,00.
N.º 878.161 — Armando Faccini — Cr\$ 5.000,00.
N.º 878.162 — Armando Faccini — Cr\$ 5.000,00.
N.º 878.163 — Armando Faccini — Cr\$ 5.000,00.
N.º 878.164 — Armando Faccini — Cr\$ 5.000,00.
N.º 527.554 — Antônio Leite — Cr\$ 5.500,00.
N.º 822.401 — Elisa e Torquato — Cr\$ 6.800,00.
N.º 822.404 — José Amaro — Cr\$ 5.500,00.
N.º 878.144 — Claudemiro Ferrer dos Santos — Cr\$ 6.000,00.
N.º 878.149 — Carlos Alves Barbosa — Cr\$ 6.100,00.
N.º 878.151 — Manuel Tomás de Oliveira — Cr\$ 4.300,00.
N.º 878.160 — Carlos Alves Barbosa — Cr\$ 6.100,00.

RUA CLARA BORGES — C.L. 1.749:

Inscrição n.º 894.810 — Antônio Almeida Marques — Cr\$ 8.600,00.

RUA BACANGA — C. L. 5.152:

Inscrição n.º 876.980 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 5.000,00.
 N.º 876.981 — Bernardo Alves de Oliveira Gama — Cr\$ 4.700,00.

RUA BOASSU — C. L. 4.314:

Inscrição n.º 887.918 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Cr\$ 11.500,00.

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente de 7 de dezembro de 1946

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Setor "1"

Processos:

N.º 83.794-46 — Edgard Ribeiro Salgado — Compareça, para proceder às devidas retificações, na F.I. anexa.
 N.º 84.139-46 — José Braz de Lucena Filho — Compareça, para esclarecimentos.

Setor "2"

N.º 11.919-44 — Adelaide Eleuteria de Sousa Enes — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos quanto à situação da área restante do P.A. 11.535.
 N.º 13.754-46 — Cia. de Expansão Territorial — Prove ter pago o débito da inscrição 808.394 relativo aos exercícios de 1941 a 1946.
 N.º 16.938-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Prove ter pago o débito da inscrição 842.011, relativo ao exercício de 1939 e 1940, bem como a multa de Cr\$ 15,30.
 N.º 22.845-46 — João Corvelo d'Avila Júnior — Prove ter pago o débito da inscrição 821.225, relativo ao exercício de 1946.
 N.º 34.230-46 — Camilo Mourão & Cia. — Prove ter pago o débito da inscrição 832.338, relativo aos exercícios de 1941 a 1946, bem como a multa de Cr\$ 48,30.
 N.º 34.621-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Prove ter pago o débito da inscrição 843.981, a partir de 1940, bem como a multa de Cr\$ 23,50.
 N.º 35.645-46 — Paulo de Oliveira Monteiro — Compareça, a fim de tomar conhecimento da exigência.
 N.º 58.586-46 — Cia. Bras. de Construção, Administração e Imóveis — Compareça, a fim de prestar esclarecimentos.

Setor "4"

N.º 25.409-45 — Antônio Neves da Cunha — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 10.738-46 — João Dias Carneiro — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 21.922-46 — Inácio Henrique dos Santos — Compareça, para tomar ciência da exigência.
 N.º 52.191-46 — Juvenal Torres de Siqueira — Apresente uma só ficha de inscrição, de acordo com o parecer do Sr. Inspetor.
 N.º 83.235-46 — C. C. C. Ministério da Guerra — Apresente ficha de inscrição.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 5 de dezembro de 1946

Processos:

N.º 33.906-45 — Augusto Dias Moreira — Rua Tereza Guimarães, 175, apartamentos 101 e outros. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 48.516-46 — Betolo José Ferreira — Rua Costa Rica n.º 181-c, casa IV. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 48.517-46 — Betolo José Ferreira — Rua Costa Rica n.º 183, apartamentos 101-102. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 48.644-46 — Casemiro de Queirós — Rua Pirá n.º 35. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 50.967-46 — Francisco Savério Nice — Rua Irmã Zélia n.º 73. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 84.720-46 — João Batista Alvares — Rua Domingos Ferreira, 226, apartamento 701. — Prove o direito de dispor.
 N.º 11.786-45 — José Begossi — Avenida Atlântica n.º 960. — Prove a renda do imóvel em dezembro de 1941, comparando ao Sr. Inspetor Luis Maranhão para prestar esclarecimentos.

N.º 25.309-45 — Carmen Barros — Rua Barão do Bom Retiro n.º 495. — Prove a legalização das obras realizadas na dependência do 495-C.

N.º 26.580-45 — Elisa César Moss — Rua Dr. Otávio n.º 80. — Prove a legalização das obras.

N.º 33.586-45 — Paulo Westaker — Avenida Niemeyer, 174, apartamento n.º 52. — Satisfaça a exigência apresentando documento hábil que prove que o prédio era ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941 e junto planta baixa.

N.º 36.877-45 — Evaristo Maria de Novais — Av. Presidente Wilson número 327, 6.º pavimento. — Inclua-se o pavimento em aprêço, a partir de agosto de 1945, com o V.T. de Cr\$ 231.420,00, total, e de acordo com a discriminação dada pelo Sr. Inspetor.
 N.º 48.432-46 — Francisco Jorge. — Rua Oliveira Alvares n.º 104 — apartamentos 101 e 102. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 N.º 38.723-45 — Maurice Danon — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.236 apartamento 1.101. — Junte a escritura de aquisição do imóvel.

N.º 38.742-45 — Luis Pedro Gomes — Av. N. S. de Copacabana número 1.236, apartamento 1.201. — Junte a escritura de aquisição do imóvel.
 N.º 40.171-45 — José Jesus da Silva — Rua Piquete n.º 23. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 40.236-45 — Bráulio Azevedo Barbosa — Av. Suburbana n.º 8.000, casa 18. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.
 N.º 44.253-45 — Manuel José de Moraes Filho — Rua José Silva, 323. — Prove o direito de dispor do imóvel e apresente F.I. atualizada.

N.º 48.127-46 — Bernardo Lopes Marinho Mendes — Rua Barreiros n.º 1.112. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.
 N.º 77.421-46 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia, 313, apartamentos 101-102. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 27.831-46 — Jorge Moisy França — Travessa Leopoldina de Oliveira n.º 281. — Prove a legalização das obras.
 N.º 29.827-43 — Pedro Francisco — Rua Barão de São Francisco Filho n.º 24, casas I e II. — Compareça ao Sr. Inspetor Avelino de Andrade a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 33.153-46 — Arlindo de Oliveira Siqueira. — Rua José Veríssimo n.º 18. — Junte documento hábil provando o alegado.
 N.º 30.249-46 — José Joaquim Marques Filho — Rua Zizi n.º 46. — Junte documento hábil provando o alegado.
 N.º 31.865-46 — Alvaro Peres da Cunha — Rua Iricumê n.º 45. — Junte o título de propriedade.

N.º 35.872-46 — Honório Alves de Oliveira (espólio) — Rua Manaus n.º 77. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.
 N.º 63.402-46 — Francisco Perdigo — Rua Cláudio da Costa n.º 45. — Prove o direito de dispor do terreno.
 N.º 35.418-46 — Convento do Carmo (Provincia Carmelitana Fluminense) — Rua Moraes e Vale n.º 50.

N.º 27.794-46 — Maria Garcia de Alfredo Varela — Rua das Palmeiras n.º 93 — Apts. 801 e 803. — Junte planta baixa do imóvel com os acréscimos levados a efeito.
 N.º 30.915-46 — Odete Borsalino — Trav. Albano n.º 123. — Retifique-se o V. T. do prédio em aprêço a partir de 1947, para Cr\$ 5.400,00 anuais.

N.º 31.892-46 — Laura N. Smith de Vasconcelos — Rua Domingos Ferreira n.º 242 — Apt. 401. — Retifique-se o V. T. do apartamento em aprêço a partir de 1947, para Cr\$ 36.000,00 anuais.
 N.º 65.136-46 — Eleuterio de Andrade — Av. João Ribeiro junto e depois do n.º 212. — Compareça para esclarecimentos ao Inspetor Alvaro Gurgel do Amaral.

N.º 30.180-46 — José Hermínio Rodrigues da Cruz — Rua Sabauna n.º 17 17-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.101-46 — Frantisek Wunch — Estrada da Ligação n.º 536. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 36.748-46 — Justino Augusto Aleixo — Rua Amália n.º 149. — Retifique-se o V. T. do prédio em aprêço a partir de 1947, para Cr\$ 4.800,00 anuais.

N.º 32.464-46 — João de Moraes Macedo (espólio) — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 458-A. — Retifique-se o V. T. do prédio em aprêço, a partir de 1947, para Cr\$ 1.320,00 anuais.
 N.º 50.966-46 — Inst. de Previdência — Rua Dom Pedro n.º 72. — Apresente filha de inscrição na forma da lei.

N.º 56.516-46 — Adelaide Vaccani do Amaral Sousa — Rua Sacopá n.º 56 apt. 102. — Apresente a planta baixa do apto. e prove com documento hábil que o prédio era residência do próprio em dezembro de 1941.

N.º 30.984-46 — Manuel Pereira de Matos — Rua João Santana n.º 164. — Retifique-se o V. T. do prédio em aprêço, a partir de 1947, para Cr\$ 5.040,00 anuais.
 N.º 35.705-46 — Germano Rodrigues Reginaldo — Rua Armando Sodré n.º 7. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 50.870-46 — Cia. de Transporte Comércio e Transportadora — Rua Antônio Régio n.º 371. — Apresente planta baixa do imóvel.
 N.º 24.480-46 — Casemiro de Queirós — Rua Paranhos n.º 49. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 33.671-46 — Afonso Schiehl — Av. Vieira Souto n.º 298. — Prove haver o proprietário residido no imóvel desde dezembro de 1941.

N.º 66.498-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Paulo de Frontin, esquina de Ubaldino. — Junte os alvarás de construção, inicial e de prorrogação.

N.º 11.222-46 — José Ferreira de Sousa — Estrada do Portela n.ºs 51 e 57. — Compareça ao Sr. Inspetor Gurgel Amaral a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 841-46 — Elvina Bittencourt Sampaio — Rua Benjamin Constant n.º 8. — Junte o contrato de locação da loja.

N.º 37.434-46 — Alberto Soares Monterozo — Rua Artífides Lobo n.º 50, sobrado. — Junte o contrato de locação vigente.

N.º 30.896-46 — Leobino Dias dos Reis — Rua Urupema n.º 19. — Retifique-se o V. T. do prédio em aprêço, a partir de 1947, para Cr\$ 4.200,00 anuais.

N.º 9.696-46 — José Augusto Correia — Rua "O" n.º 103. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 48.451-46 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá n.º 343. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 69.735-46 — Manuel de Oliveira P. de Albuquerque e outros — Rua Bulhões de Carvalho, 173. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 21.237-46 — Jesuino Brasil — Rua Boassu n.º 71. — Prove o direito de dispor do terreno.
 N.º 18.349-46 — José Alonso Amaro — Rua Barreiros n.º 429-429-A. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 23.189-46 — Antônio Dantas Rabelo — Rua Paz de Siqueira número 43. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 32.969-46 — Clara de Sousa Oliveira — Estrada do Joari n.º 181. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 30.164-45 — Harry Jack Levine — Avenida N. S. de Copacabana, n.º 218 apartamento 601. — Prove o direito de dispor.

((1-PM))

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 51.041-45 — Flávio Monteiro. — Cumpra o despacho de 8-9-45.
 N.º 67.210-46 — Lauro Lana. — Cumpra o despacho de 10-10-46.
 N.º 65.000-46 — Aurélio da Silva. — Retifique o título de propriedade quanto as medidas do terreno.
 N.º 61.286-46 — Alberto Chahon. — Cumpra D. Ana Amália Dantas de Lima e Silva, a exigência de 27 de julho de 1946.
 N.º 61.290-46 — Moisés Chahon. — Cumpra D. Ana Amália Dantas de Lima e Silva, a exigência de 27 de julho de 1946.
 N.º 69.481-46 — Júlio Xavier M. do Couto. — Compareça com urgência a fim de solucionar assunto de seu interesse.
 N.º 62.967-46 — Cia. Integridade de Seguros Gerais. — Retire os documentos.
 N.º 69.029-46 — Kitty R. Maia Sorrentino. — Apresente os selos para o alvará.
 N.º 56.136-46 — Lúcia C. Figueiredo. — Apresente os selos para o alvará.
 N.º 26.418-44 — Espólio de Joana Alencar J. Gomes de Matos. — Jun-

te certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do imóvel em causa, retificando a petição de laudêmio quanto aos nomes do adquirente e da transmitente e, ainda, quanto ao valor da transação.
 N.º 11.271-43 — Alzira M. Montezuma. — Retire o alvará.
 N.º 57.235-46 — Espólio de Francisco R. Guimarães. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 68.676-46 — Jaime Fernandes e outra. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em causa.
 N.º 69.521-46 — Luíza Correia e Castro. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do apartamento em causa.
 N.º 66.161-46 — Néelson O. de Rezende. — Satisfaza.
 N.º 69.897-46 — Julieta de Niemeyer. — Satisfaza.
 N.º 37.707-44 — José Begossi. — Compareçam com urgência.
 N.º 67.453-46 — Celina Laura de C. Jobim. — Compareçam com urgência.
 N.º 67.265-46 — Aristeo Seixas. — Retire o alvará.

200 Renda do Exercício

240	Imp. Tran. e Trans. DCF	6	269.099,60	
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	6.660,00	
243	Ces. Dir. Ação à Herança		180,00	
244	Imposto de Transcrição		26.861,70	
246	Taxa Serv. Municipais		84,60	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		113,40	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento	6	302.999,20	
260 Juros e Multas Mora				
261	Sobre Imposto Predial		7.551,50	3.937,94
261	Sobre Imposto Predial		2.188,80	
262	Sobre Imp. Territorial		10.668,70	
263	S. Imp. Lic. P. Localização		5.053,20	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		184,50	
266	S. Contrib. de Calçamento		25.646,80	3.937,94
		6	328.646,00	3.937,94
		743	541.425,60	49.258,41

Total arrecadado: Cr\$ 590.684,00

Dia 26 de novembro de 1946

Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

Dia 22 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	8	309,60	
111	Exercícios Anteriores	65		20.208,30
112	Exercício de 1941	4	321,60	
113	Exercício de 1942	9	1.905,60	
114	Exercício de 1943	17	9.278,40	
115	Exercício de 1944	16	12.138,60	
116	Exercício de 1945	26	51.470,40	
		145	75.514,20	20.208,30
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	17	1.258,70	
122	Exercício de 1941	7	1.554,00	
123	Exercício de 1942	10	4.178,40	
124	Exercício de 1943	9	840,00	
124	Exercício de 1943	12	1.587,00	
125	Exercício de 1944	16	12.471,30	
126	Exercício de 1945			
		71	21.889,40	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	15	2.400,40	
131	Exercícios Anteriores	1		15.262,00
132	Exercício de 1941	21	2.927,30	
132	Exercício de 1941	29	2.958,40	
133	Exercício de 1942	54	8.503,00	
134	Exercício de 1943	36	12.589,30	
135	Exercício de 1944	68	17.531,30	
136	Exercício de 1945	274	59.705,00	
137	Exercício de 1946			
		498	106.614,70	15.262,00
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	5.227,00	
146	Taxa Serv. Municipais		433,20	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		311,30	
149	Diversos 5 e 1 P. Cento		112,30	
		3	6.083,80	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	2	500,00	
151	Multas do DFS	1		2.000,00
152	Multas do DED	3	700,00	
153	Multas do DHS	5	5.670,00	
154	Multas do DAL	5	750,00	
156	Multas do DRL			8.870,00
		16	750,00	
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	2	1.845,00	
191	Contrib. de Calçamento	1	82,50	
199	Diversos	1		980,20
199	Diversos	1		980,20
		4	1.927,50	980,50
		737	212.779,60	45.320,50

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	2	84,60	
111	Exercícios Anteriores	152		66.731,00
112	Exercício de 1941	2	92,40	
113	Exercício de 1942	8	1.332,00	
114	Exercício de 1943	11	4.710,00	
115	Exercício de 1944	28	6.625,20	
116	Exercício de 1945	39	18.909,60	
		242	31.753,80	66.731,00
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	6	261,30	
123	Exercício de 1942	6	16.401,60	
124	Exercício de 1943	6	357,60	
125	Exercício de 1944	4	261,60	
126	Exercício de 1945	14	1.828,80	
		35	19.110,90	
150	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	12	1.414,00	
132	Exercício de 1941	14	1.519,20	
133	Exercício de 1942	10	1.430,80	
134	Exercício de 1943	29	1.928,30	
135	Exercício de 1944	13	3.264,60	
136	Exercício de 1945	34	3.479,40	
137	Exercício de 1946	129	15.614,70	
		241	27.651,00	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	9.000,00	
146	Taxa Serv. Municipais	1	1.329,00	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo.		450,00	
		2	10.779,00	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	3		1.200,00
153	Multas do DHS	1		200,00
154	Multas do DAL	1	1.000,00	
154	Multas do DAL	2		700,00
156	Multas do DRL	3	600,00	
		10	1.600,00	2.100,00
160	T. Agua e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	5		358,60
		5		358,60
190	Tributos Diversos			
191	Contrib. de Calçamento	3	1.158,30	
194	Imp. Int. Vivos Rec. DRD	1		1.468,20
195	Imp. Transc. Rec. do DRD	1		206,30
199	Diversos	2	170,50	
199	Diversos	1		199,80
		8	1.328,80	1.866,30
		543	92.223,50	71.065,90

200 Renda do Exercício			
240 Imp. Tran. e Trans. DCF	6	22.361,30	
241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..		1.890,00	
243 Ces. Dir. Ação à Herança		2.295,90	
246 Taxa Serv. Municipais		758,20	
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		2,60	
249 Diversos 5 e 1 P. Cento	6	27.307,90	
260 Juros e Multas Mora			
261 Sobre Imposto Predial		3.174,70	
261 Sobre Imposto Predial			13.069,90
262 Sobre Imp. Territorial		1.902,50	
263 S. Imp. Lic. P. Localização ..		2.666,50	
264 S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		4.083,60	
265 S. Imp. Trsm. Trscr. DRD		138,20	
265 S. Imp. Trsm. Trscr. DRL			368,00
266 S. Contrib. de Calçamento		115,90	
269 S. Diversos Tributos			54,00
		12.081,40	13.481,90
290 Tributos Diversos			8,00
299 Diversos			9,00
	6	39.389,30	13.469,90
	549	131.612,80	84.545,80

Total arrecadado: Cr\$ 216.156,00.

Dia 26 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100 Dívida Ativa				
110 Imposto Predial				
111 Exercícios Anteriores	4	437,50		
111 Exercícios Anteriores	8			2.355,80
112 Exercício de 1941	3	309,60		
113 Exercício de 1942	16	7.456,80		
114 Exercício de 1943	14	4.044,00		
115 Exercício de 1945	12	3.902,40		
116 Exercício de 1945	21	54.954,50		
	78	71.104,80		2.355,80
120 Imposto Territorial				
121 Exercícios Anteriores	12	3.193,40		
122 Exercício de 1941	2	24,00		
123 Exercício de 1942	3	1.327,20		
124 Exercício de 1943	3	318,00		
125 Exercício de 1944	2	38,40		
126 Exercício de 1945	18	1.798,80		
	40	6.699,80		
130 Imp. Licença P. Local				
131 Exercícios Anteriores	5	75,00		
122 Exercício de 1941	13	650,00		
133 Exercício de 1942	5	75,00		
134 Exercício de 1943	13	650,00		
135 Exercício de 1944	31	1.390,40		
136 Exercício de 1945	29	1.917,70		
137 Exercício de 1946	14	2.167,80		
	38	3.814,50		
	156	21.474,70		
	286	35.490,10		
140 Imp. Tran. e Trans. DCF				
141 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	1	29.303,70		
146 Taxa Serv. Municipais		2.930,40		
	1	32.234,10		
150 Multas de Infração				
151 Multas do DFS	2	700,00		
151 Multas do DFS	11		3.350,00	
153 Multas do DHS	2		700,00	
154 Multas do DAL	1	550,00		
154 Multas do DAL	1		100,00	
155 Multas do DRI	2	496,80		
156 Multas do DRI	1	1.150,00		
159 Multas Diversas	1		500,00	
	21	2.896,80	4.650,00	
160 T. Água e Renda Ind.				1.372,10
161 Exercícios Anteriores	2			
	2			1.372,10

100 Tributos Diversos				
191 Contrib. de Calçamento	1	1.226,50		
199 Diversos	2			100,00
	3	1.226,50		100,00
	431	149.652,10		8.537,00
200 Imp. Tran. e Trans. DCF				
240 Imp. Tran. e Trans. DCF				
241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	8	167.661,40		
246 Taxa Serv. Municipais		7.110,00		
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		5.827,50		
249 Diversos 5 e 1 P. Cento		29,10		
	8	190.618,00		
260 Juros e Multas Mora				
261 Sobre Imposto Predial		7.110,00		
261 Sobre Imposto Predial				236,60
262 Sobre Imp. Territorial		670,10		
263 S. Imp. Lic. P. Localização ..		3.555,80		
264 S. Imp. Trsm. Trscr. DCF ..		12.504,10		
266 S. Contrib. de Calçamento		122,70		
269 S. Diversos Tributos				219,10
		23.962,70		454,70
	8	214.480,70		454,70
	439	364.132,80		8.992,60
Total arrecadado: Cr\$ 373.125,40				

Dia 27 de novembro de 1946

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100 Dívida Ativa				
110 Imposto Predial				
111 Exercícios Anteriores	3	535,40		
111 Exercícios Anteriores	14			6.648,00
112 Exercício de 1941	13	5.534,20		
113 Exercício de 1942	14	2.660,40		
114 Exercício de 1943	17	5.652,00		
115 Exercício de 1944	21	9.146,40		
116 Exercício de 1945	28	15.286,80		
119 Divs. Exers. Pag. Prest.	1	320,00		
	111	39.135,20		6.648,00
120 Imposto Territorial				
121 Exercícios Anteriores	36	7.634,30		
122 Exercício de 1941	6	195,80		
123 Exercício de 1942	9	2.366,90		
124 Exercício de 1943	13	1.083,90		
125 Exercício de 1944	10	1.479,60		
126 Exercício de 1945	26	6.172,20		
	99	18.932,70		
130 Imp. Licença P. Local				
131 Exercícios Anteriores	20	1.019,80		
132 Exercício de 1941	41	1.303,20		
133 Exercício de 1942	47	2.634,90		
134 Exercício de 1943	62	4.653,90		
135 Exercício de 1944	30	4.703,80		
136 Exercício de 1945	40	6.718,70		
137 Exercício de 1946	191	10.053,40		
	437	31.087,70		
140 Imp. Tran. e Trans. DCF				
141 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	1.105,00		
143 Ces. Dir. Ação à Herança	6	15.866,70		
144 Imp. de Transcrição		100,00		
146 Taxa Serv. Municipais		1.648,90		
147 Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		50,00		
149 Diversos 5 e 1 P. Cento		5,00		
	7	18.775,60		
150 Multas de Infração				
151 Multas do DFS	6	2.100,00		
155 Multas do DRI	2	127,00		
156 Multas do DRI	1	50,00		
	8	2.277,00		
160 T. Água e Renda Ind.				100,00
161 Exercícios Anteriores	1			
	1			100,00

Table with columns for item numbers (e.g., 190, 200, 210), descriptions, and monetary values. Totals are provided at the bottom right of the table.

Total arrecadado: Cr\$ 158.141,70.

SECRETARIA GERAL DE
VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1946
DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:
Oficinas São Paulo Limitada (Processo n.º 315.877-45) - Autorize o corte de energia.

Helena de Niemeyer Ribeiro Gomes de Azevedo, (Proc. n.º 352.291-43) - Deferido, em face das informações.

No Departamento de Parques:
Rotari Clube de Laguna (Sua Catarina), (Proc. n.º 502.586-46) - Autorizo, em face da informação.

Expediente de 7 de dezembro de 1946
Boletim n.º 199

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL
Transferência:

Transferindo do Departamento de Obras para o Departamento de Limpeza Urbana o Trabalhador, Padrão II - Noêmio Ribeiro dos Santos (matricula 13.045).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL
No Departamento de Edificações.

Banco Português do Brasil S. A. (Proc. n.º 254.906-46) - Deferido, em face da informação.

Espólio de Antônio Machado da Rocha (Processo n.º 249.414-46) - Indeferido.

Fôlha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Serviço de Expediente, durante o mês de novembro do corrente ano (Proc. n.º 795-46 - V. S. E.), no total de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

João Batista Pereira Ramos (mat. 741) 550,00

Table listing various individuals and their associated monetary amounts, such as Gregório de Oliveira Pacheco, Ataide de Andrade Sousa, etc.

Table listing Manuel Inocência dos Santos (mat. 18.370) with a value of 100,00 and a total of 10.500,00.

Departamento de Concessões

Expediente de 7 de dezembro de 1946

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo

Empresa Nacional de Petróleo S. A. (Proc. n.º 407.190) - Deferido.

Multas do Serviço de Ônibus
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Glória - Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) - Art. 35 - Falta de uniforme (motorista) - Carro número 8 - Dia 2 do corrente - 9,39 horas - Avenida Presidente Vargas (para o bairro) - Memorando número 1.355.

Viação Vitória - Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) - Art. 37 - Falta de urbanidade (trocaador) - Carro número 88 - Dia 30 de novembro último - 13,00 horas - Pavilhão Mourisco (para o Leblon) - Memorando n.º 1.356.

Viação Circular - Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) - Art. 44 - Excesso de lotação (dezessete passageiros além da tolerância) - Carro número 6 - Dia 3 do corrente - 19,33 horas - Avenida Rio Branco (para Estrada de Ferro) - Memorando número 1.357.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 4 de dezembro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 18.890-46 - Emilia Fortes Domingues.

N.º 21.110-46 - José Pedro Maksoud.

N.º 20.280-46 - Otávio Rodrigues Ribeiro.

N.º 21.326-46 - Antônio de Almeida Matias.

N.º 21.342-46 - Mário Chagas Dória. - Deferido.

N.º 19.976-46 - Francisco Bernardino de Siqueira.

N.º 21.001-46 - Virgínia Moreira da Varzea.

N.º 21.109-46 - José Pedro Maksoud

N.º 21.111-46 - Rafael Guerreiro Ramirez.

N.º 21.121-46 - Ester Ana Maria Puglia. - Deferido.

N.º 22.245-46 - Dorcelino Marçal. - Deferido.

Autorizo o pagamento à requerente da importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros)

N.º 22.432-46 - Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal. - Pague-se a quantia de Cr\$ 7,00 observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.424-46 - Caixa Beneficente da Limpeza Pública. - Pague-se a quantia de Cr\$ 8,50, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.436-46 - Caixa Beneficente dos Professores. - Pague-se a quantia de Cr\$ 44,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.437-46 - Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil. - Pague-se a quantia de Cr\$ 23,60, observadas as prescrições constantes da Portaria número 22 datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.440-46 - Caixa Econômica Federal do Estado do Rio. - Pague-se a quantia de Cr\$ 268,50, observadas as

prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.441-46 - Montepio Civil. - Pague-se a quantia de Cr\$ 240,10, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.025-46 - Valentim de Carvalho Machado. - Cobre-se o débito em 48 prestações mensais.

N.º 22.239-46 - Olga Moreira Lima. - Deferido. Certifique-se pago o que devido for.

N.º 20.390-46 - José Maria Dias.

N.º 20.425-46 - Antônio Fernandes.

N.º 20.426-46 - Antônio Fernandes.

N.º 20.460-46 - Alda Galo Machado.

N.º 20.492-46 - Leopoldo de Luna.

N.º 20.520-46 - José Antônio da Silva.

N.º 20.678-46 - Servulina Braga Ferreira.

N.º 20.754-46 - Louis Wostheim e outro.

N.º 20.870-46 - Celeste Nogueira Bastos.

N.º 21.002-46 - Virgínia Moreira da Varzea.

N.º 21.114-46 - Hermes São Porfírio.

N.º 21.002-46 - Clodomiro Monteiro de Queiros.

N.º 21.529-46 - Benito Castilho Costa. - Deferido.

N.º 20.523-46 - Rosa Rosário de Melo. - Apresente comprovante para cobrança de taxa de consumo d'água.

N.º 21.096-46 - Carolina da Silva Pinheiro. - Apresente comprovante do imóvel n.º 203, casa 2, da Rua São Carlos.

N.º 22.117-46 - Maria das Neves de Jesus. - Certifique-se pago o que devido for.

N.º 22.431-46 - Associação dos Inspectores Escolares do Distrito Federal. - Pague-se a quantia de Cr\$ 450,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 22.433-46 - Banco Brasileiro do Comércio S. A. - Pague-se a quantia de Cr\$ 150,00, observadas as prescrições constantes da Portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 19.806-46 - Azer Batista da Silva.

N.º 20.901-46 - Ana Lima de Oliveira Lirio.

N.º 21.206-46 - Antônio Correia Caldas.

N.º 21.434-46 - Clarinda Marques Tinoco.

N.º 21.521-46 - Carlos Gonçalves Pereira.

N.º 21.527-46 - Alberto Antônio de Araújo. - Deferido.

N.º 20.272-46 - Antônio Martins da Silva.

N.º 21.038-46 - Lino de Almeida Dias.

N.º 21.041-46 - Rafael Ferreira Pelxoto Júnior. - Deferido.

N.º 20.065-46 - Antônio Barbosa Pereira.

N.º 21.188-46 - Amélia Batista Gonçalves Bastos. - Deferido.

N.º 22.241-46 - Heloisa de Gouveia Teles Pires. - Deferido. Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 21.842-46 - Carlos Ribeiro. - Prove o interessado que, como extranumerário, exerce "função" de caráter permanente há mais de cinco anos, condição essencial para ser "equiparado", para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias.

Serviço de Contrôl Financeiro e Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Nicomedes Rodrigues da Costa - Matrícula 20.212, Processo 1.324-46. - Verifique os saldos apurados em sua conta corrente.

Euclides Bastos Carvalhais - Matrícula 90.189, Processo 18.121-46. - Queira comparecer a este Serviço

para consecimento do que se informa ao requerido.

Vanda Ferrás — Matrícula 6.879, processo 22.050-46. — Verifique o que se informa o requerido.

Corina Ferreira Campelo Guimarães — Matrícula 28.155, Processo número 20.759-46.

Archangela Augusta da Cunha — Matrícula 28.785, Processo 20.761-46.

Silvia Correia de Albuquerque — Matrícula 27.004, Processo 22.193-46.

Alaide Queirós Guimarães — Matrícula 27.574, Processo 22.194-46.

Aluisio Cavalcanti Marques — Matrícula 22.524 — Processo 22.196-46.

Vitor Locatelli — Matrícula número 22.794, Processo 22.193-46.

João Francisco da Silva — Matrícula 40.284, Processo 22.201-46.

Marilene Fernandes Costa Castro — Matrícula 28.794, Processo número 22.270-46.

Nell Gomide Moura Sousa — Matrícula 28.664, Processo 22.271-46.

Oleirino da Costa Rios — Matrícula 28.454, Processo 22.272-46.

Manuel Fernandes de Oliveira — Matrícula 23.754 — Processo número 22.273-46.

Alice do Rêgo Martins Costa — Matrícula 23.554, Processo 22.275-46.

Ilka Serzedelo Alonzo — Matrícula 23.334, Processo 22.276-46.

Maria Guterres Duque Estrada — Matrícula 29.574, Processo 22.310-46.

Manuel Maia de Freitas Sobrinho — Matrícula 23.894, Processo número 22.313-46.

Maria Marrot Souto — Matrícula 42.394, Processo 22.340-46.

Alberto João Adolfo Noet — Matrícula 23.914, Processo 22.342-46.

Lauro Cardoso de Carvalho Leme — Matrícula 41.404, Processo número 22.378-46.

— Verifique os saldos apurados em suas contas correntes.

Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pedro Moutinho dos Reis Filho — Processo 21.850-46 — herdeiros de Pedro Moutinho dos Reis Filho. — Habilitem-se à pensão.

Maria Borlido de Seixas Correia — Processo 20.773-46. — Junta certidão do Registro Geral de Imóveis.

Júlia Dias Delgado — Processo número 22.172-46. — Esclareça quanto à divisão das taxas e junte selos para apostila.

João Alberto Faulhaber — Processo 20.585-46. — Apresente declaração do inquilino de que ocupa a casa 2 do n.º 7.251 e junte selos para apostila.

Herminia de Sousa Processo número 21.822-46 — Jorge de Sousa Sampaio. — Apresente a procuração a que alude.

Fernando Quintanilha — Processo 20.672-46. — Complete os selos para apostila.

Santa Casa de Misericórdia — Processo 22.139-46 — Prove que é o proprietário apresente selos para a 2.ª via da carta de fiança e para apostila e diga a partir de que mês é o aumento.

Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Processo 21.884-46. — Diga se concorda com o aumento de 15% ou prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935, e junte selos para apostila.

Bernardino Coelho Machado — Processo 22.138-46. — Verifique os cálculos esclareça a divergência na denominação da rua e junte selos para apostila.

Antônio Barbosa Pereira — Processo 20.066-46. — Diga a partir de que mês é o aumento e apresente documento que comprove a mudança de numeração do imóvel.

Antônio Pereira — Processo número 22.116-46. — Apresente selos para a 2.ª via da carta de fiança e para apostila.

Maria Garcia Pereira — Processo 22.279-46. — Diga se concorda com 15% de aumento e taxas ou prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935 e junte selos para apostila.

Ladi Grace Peel e outra — Processo 21.905-46. — Verifique os cálculos e diga se concorda com 15% de aumento e Cr\$ 85,00 de taxas ou prove que o aluguel já vigorava antes de 1 de janeiro de 1935; junte selos para apostila.

Antônio Joaquim Vieira dos Reis — Processo 22.318-46. — Comprove as taxas, discrimine o aumento e junte selos para apostila.

Será feito terça-feira dia 10 das 11 e 15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 257.336,70.

Proposta	Matrícula
95.426	27.674
95.492	14.041
95.493	9.627
95.494	7.616
95.495	5.903
95.496	19.604
95.497	2.036
95.499	3.019
95.500	33.908
95.501	1.325
95.502	23.830
95.503	3.780
95.504	25.492
95.505	29.090
95.506	281
95.507	10.818
95.508	6.199
95.509	886
95.510	11.062
95.511	11.254
95.512	13.103
95.514	31.389
95.515	27.599
95.517	22.600
95.518	24.520
95.519	30.161
95.521	7.782
95.522	27.939
95.523	25.006

EMERGÊNCIA

Matrícula 11.213 — Funsral.

Matrícula 4.359 — Tratamento de saúde.

Matrícula 20.264 — Tratamento de saúde.

Matrícula 20.503 — Tratamento de saúde.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e ano não recebidas.

EXIGÊNCIA

Matrícula 7.089 — José da Costa Macedo. — Apresente a papeleta do último empréstimo.

Matrícula 13.307 — Paulo José da Silva. — Apresente contra cheque de janeiro a julho de 1946.

Matrícula 28.432 — Pedido 95.533. — Apresente contra cheque de outubro e novembro.

Matrícula 7.904 — Pedido 95.581.

Matrícula 42.026 — Pedido 95.540. — Apresentem título.

Matrícula 4.116. — Apresente contra cheque de outubro e novembro de 1943.

Matrícula 21.303 — Pedido 95.552. — Apresente contra cheque de setembro a novembro de 1946.

Matrículas canceladas por não ter sido procuradas no prazo legal :-

Matrículas 317 — 5.362 — 6.440 — 7.282 — 8.489 — 9.139 — 18.223 — 20.437 — 21.779 — 22.780 — 24.708 — 27.432 — 27.463 — 31.353.

Matrícula 810 por não ter direito.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONTRATO N. 119

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora Itapan S.A., para obras de reparações e instalações em prédios escolares.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 1946, no gabinete do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 12.º andar, na presença do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, Dr. Fioravanti Di Piero — neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma Construtora Itapan S.A., com escritório de construções civis, à Av. Nilo Peçanha, n.º 12 — 11.º andar, salas 1.115 e 1.116, nesta Capital representada pelo seu bastante procurador Dr. Alfredo Aires Fernandes, conforme procuração passada no tabelião Hugo Ramos — 15.º ofício de notas, livro 129, fls. 196, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou, na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a executar obras de reparações e instalações nos prédios escolares adiante mencionados, de acordo com as propostas apresentadas às concorrências públicas ns. 9, 10 e 12, realizadas na Comissão de Aquisição de Material nos dias 2, 4 e 9 de Outubro de 1946, respectivamente, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, concedida em despacho proferido em vinte e três de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis no ofício n.º 173 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e quarenta e seis, concorrências essas aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em quinze de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis, obrigando-se a cumprir fielmente as cláusulas seguintes constantes da minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito em nove de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis.

Primeira — A segunda contratante obriga-se a executar obras de reparações e instalações nos prédios escolares seguintes: — Escola Técnica Paulo de Frontin: Rua Barão de Ubatuba, 599, Estácio — Escola Técnica Sousa Aguiar: Avenida Gomes Freire, 85 e 88, Centro — Escola Técnica João Alfredo: Avenida 23 de Setembro, 109, Vila Isabel — Escola Tobias Barreto, Rua Pompílio de Albuquerque, 62, Encantado — Escola Cécio Barcelos, Rua Barão de Ipanema, 34, Copacabana — Escola Manuel Cicero, Praça Santos Dumont, 86, Gávea — Escola Conde de Agrolongo, Rua Conde de Agrolongo, 41, Penha — Escola Felix Pacheco, Rua Assis Carneiro, 649, Piedade — Escola Floriano Peixoto, Praça Argentina, sem número, São Cristóvão — Escola Quintino Bocaiuva, Rua Vital, 152, Quintino Bocaiuva — Escola Pereira Passos: Praça Condessa de Frontin, 45, Rio Comprido — Escola Alberto Barth, Avenida Osvaldo Cruz, 124, Botafogo — Escola Estácio de Sá, Rua Campos da Paz, 218, Rio Comprido — Escola Afranio Peixoto, Rua Ferreira Pontes, 132, Andaraí — Escola Júlio de Castilho, Praça Santos Dumont, 86, Gávea — Escola Prudente de Moraes, Rua Enes de Sousa, 36, Fábrica das Chitas — Escola Luís Delfino, Rua Marques de S. Vicente, 238, Gávea — obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos nos editais de concorrência pública, os quais, rubricados pelo Sr. Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subordinando

os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar os serviços de que se encarrega segundo as regras de arte, e nos termos dos mencionados detalhes e especificações e na conformidade das plantas de que tem exemplares. As especificações, detalhes e desenhos parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros, o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço total das obras e instalações contratadas é de Cr\$. 2.776.800,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), conforme propostas apresentadas às concorrências públicas.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante, o pagamento das obras contratadas, em moeda corrente, em três prestações, pela seguinte forma: a primeira de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) quando estiverem concluídos os serviços dos telhados, calhas condutoras e de eletricidade, a segunda de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) quando estiverem concluídos todos os serviços de alvenaria, água, gás, esgoto e revestimento; finalmente a terceira, de Cr\$ 566.800,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos cruzeiros), quando estiverem colocadas todas as esquadrias, concluídas as pinturas e limpeza geral, inclusive remoção dos entulhos, entregue e aceita a obra pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — Os serviços contratados começarão no dia seguinte ao registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuarão sem interrupção, pelo prazo de 180 dias, quando estarão completamente acabados, entregues e aceitos, sob pena de incorrer a segunda contratante na multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — A segunda contratante facilitará, por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro, de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório das obras um livro, onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções, bem como quaisquer operações necessárias ao projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Sétima — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre, que a juízo do fiscal se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente, aos interesses da Prefeitura.

Oitava — A segunda contratante manterá a frente dos serviços um contra-mestre hábil e prático, que, na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — O pagamento das multas que, porventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato devidamente empenhada correrá por conta da Verba 104 — Secretário Geral de Educação e Cultura — 3451 do orçamento em vigor.

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) de

acôrdo com o que estabelece o decreto n.º 3.094, de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e vinte e nove, primeira parte, letra C, item V — do Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n.º 8.198, que neste ato exhibe, e só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante execução integral deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda em benefício da primeira contratante, dos serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta. — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 2.766.800,00 (dois milhões setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e duodécima, a segunda contratante confere a primeira contratante, plenos poderes para alinear as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de 8 dias contados da data da intimação, feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes, em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acôrdo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato e mais dispositivos legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Décima nona — Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia número 2.901.421, da Comissão de Aquisição de Material, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de Cr\$ 11.069,00 (onze mil e sessenta e oito cruzeiros), cobrada de acôrdo com a alínea "e" do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 8.305, de 5 de Dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como do cumprimento do Decreto-lei número 1.843, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove e demais documentos comprobatórios da sua existência legal. O selo federal e o selo de Educação e Saúde, na importância de Cr\$ 14.185,80 (quatorze mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), cobrada de acôrdo com os Decretos-leis ns. 4.655, de três de Setembro de mil novecentos e quarenta e dois, 9.409, de vinte e sete de Junho de mil novecentos e quarenta e seis e 9.436, de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e seis. E, por estarem justas e contratados, eu, Ana Espinheira da Silva, escriturária, referência 23, matrícula 527, lavrei o presente contrato no livro próprio, de acôrdo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em nove de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, conforme despacho exarado no ofício 222-D.P.A., do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares,

li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito. — Fioravanti Di Piero, pp. de Alfredo Aires Fernandes — Testemunhas: José Jesus Herculano — Pedro A. S. D. de Macedo — Ana Espinheira da Silva.

CONTRATO N.º 120

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Oliveira & Herculano, para obras de reparações e instalações em prédios escolares.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, no gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso, 81, 12.º andar, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Doutor Fioravanti Di Piero, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma Oliveira & Herculano, com escritório de construções civis à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 10.º andar, salas 1.001 a 1.006, nesta Capital, representada pelos seus sócios Srs. José Jesus Herculano e Claudino Domingues de Oliveira, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou, na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a executar obras de reparações e instalações nos prédios escolares adiante mencionados, de acôrdo com a proposta apresentada na concorrência pública n.º 11, realizada em sete de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na Comissão de Aquisição de Material, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, concedida em despacho proferido em vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta e seis no ofício número cento e setenta e três do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de vinte e dois de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, concorrência essa aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em quinze de outubro do corrente ano, obrigando-se a cumprir fielmente as cláusulas seguintes, constantes da minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 9 de novembro de 1946:

Primeira — A segunda contratante obriga-se a executar obras de reparações e instalações nos prédios escolares seguintes: Escola "Haiti", à Rua Teixeira Duarte, 15 — Quintino Bocaiuva; Escola "São Salvador", à Rua Almeida Nogueira, 27 — Piedade; Escola "José Pedro Varela", à Rua Joaquim Palhares, 54 — Estácio de Sá; Escola "Pareto", à Rua Vinete e Quatro de Maio, 225 — Rocha; Escola "Francisco Cabrita", à Avenida Melo Matos, 34 — Engenho Velho; obedecendo às plantas, especificações detalhadas e especificações, e na conformidade das plantas e que têm exemplares. As especificações detalhadas e concorrência pública, os quais rubricados pelo Senhor Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subordinando os materiais necessários, todos de boa qualidade, e a executar os serviços de que se encarrega segundo as regras de arte, e nos termos dos mencionados detalhes e especificações, detalhadas e desenhos, parte integrante deste contrato completam-se uns aos outros, o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço total das obras e instalações é de Cr\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), conforme proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante, o pagamento das obras contratadas, em moeda corrente, em três prestações, pela seguinte forma: a primeira de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços dos telhados, calhas, condutores e de electricidade; a segunda de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), quando estiverem concluídos todos os serviços de alvenaria, água, esgoto e revestimento; finalmente a terceira de Cr\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil cruzeiros), quando estiverem colocadas todas as esquadrias, concluídas as pinturas e os serviços de limpeza geral, inclusive remoção dos eutulhos, e entregue e aceita a obra pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — Os serviços contratados começarão no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuarão, sem interrupção, pelo prazo de cento e oitenta dias, quando deverão estar completamente acabados, entregues e aceitos, sob pena de incorrer a segunda contratante na multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório das obras um livro, onde o fiscal registrará suas reclamações, bem como quaisquer operações necessárias ao projeto, a que diariamente, a segunda contratante, ou seu representante aporará o "cliente".

Sétima — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre, que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos, ou inconveniente, aos interesses da Prefeitura.

Oitava — A segunda contratante manterá à frente dos serviços um contra-mestre habil e prático, que, na sua ausência o representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — O pagamento das multas que por ventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato devidamente empenhada correrá por conta da verba 104 — Secretaria Geral de Educação e Cultura 3.451 do orçamento em vigor.

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), de acôrdo com o que estabelece o Decreto número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, primeira parte, letra c, item V, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia n.º 8.204, que neste ato exhibe, e só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova integral, digo prova da execução integral deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independentemente de qualquer notificação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, a perda, em benefício da primeira contratante, dos serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais, terá este contrato o valor de Cr\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e duodécima, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias contados da data de intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no foro do Distrito Federal, declarando que estão de acôrdo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a esse contrato e mais dispositivos legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Décima nona — Neste ato exhibiu a segunda contratante a guia número 2.901.422, da Comissão de Aquisição de Material, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte cruzeiros) cobrada de acôrdo com a alínea e do artigo primeiro do Decreto-lei número oito mil trezentos e cinco, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como os cumprimentos do Decreto-lei número mil oitocentos e quarenta e três, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. O selo federal e o selo de educação e saúde, na importância de Cr\$ 3.025,80 (três mil e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos), cobrada de acôrdo com os Decretos-leis números quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, nove mil quatrocentos e nove, de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e seis, e nove mil quatrocentos e oitenta e seis, de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e seis. E, por estarem justos e contratados, eu, Cacilda Matos da Graça, escriturária, referência 22, matrícula 36.924, lavrei o presente contrato no livro próprio, de acôrdo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 9 de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, conforme despacho exarado no ofício número 222 DPA, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares,

li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito. — Fioravanti Di Piero. — Oliveira & Herculano. — Testemunhas: José Fonseca Villaça. — Nicolau Luiz Mendonça. — Cacilda Matos da Graça.

CONTRATO N.º 121

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Oliveira & Herculano, para a construção de um prédio escolar para Jardim de Infância.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, à Avenida Almirante Barroso, oitenta e um, décimo segundo andar, na presença do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, Dr. Fioravanti di Piero, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma Oliveira & Herculano, com escritório de construções civis, à Avenida Nilo Pecanha, número doze, décimo andar, salas mil e um a mil e seis, representada pelo seu sócio Senhor Claudino Domingues de Oliveira, daqui por diante chamada segunda contratante, a qual declarou, na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a construir um prédio escolar para Jardim de Infância, abrangendo campos de recreação e jogos, pavimentação de passeios e caminhos, ajardinamento, bem assim muros de fechamento com os respectivos portões de entrada, de acordo com a proposta que apresentou à Concorrência Pública, número treze, realizada em doze de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na Comissão de Aquisição de Material, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, concedida em despacho proferido em vinte e três de agosto do corrente ano, nos ofícios números cento e setenta e quatro e cento e setenta e cinco DPA, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de vinte e dois de agosto de mil novecentos e quarenta e seis, concorrência essa aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, obrigando-se a cumprir fielmente as cláusulas seguintes, constante da minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, em nove de novembro de mil novecentos e quarenta e seis.

Primeira. A segunda contratante obriga-se a construir um prédio escolar para um Jardim de Infância de prática de ensino no Instituto de Educação abrangendo campos de recreação e jogos, pavimentação de passeios e caminhos, ajardinamento, bem como os muros de fechamento com os respectivos portões de entrada, nos terrenos adjacentes ao Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros número duzentos e setenta e três, localizados entre as ruas Vicente Licínio e Mariz e Barros, obedecendo às plantas, projetos, especificações, detalhes e bases gerais referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo Sr. Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e pela segunda contratante ficam fazendo parte integrante do presente contrato, submetendo os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar os serviços de que se encarrega, segundo as regras de arte, e nos termos dos mencionados detalhes e especificações e na conformidade das plantas de que tem exemplares. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuais, cabe ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda. A segunda contratante encarregar-se-á da demolição dos prédios números trezentos e sessenta e três e trezentos e oitenta e um da rua Mariz e Barros, ficando os materiais resultantes da demolição em seu poder.

Terceira. O preço das obras e instalações contratadas é de Cr\$ 3.155.000,00 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), conforme proposta apresentada na concorrência pública.

Quarta. A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento das obras e instalações contratadas em dez prestações de acordo com o andamento dos serviços, a critério da fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta. O prazo para o início das obras contratadas, será contado de dois dias contados da data da expedição da respectiva ordem de serviço. As obras continuarão, sem interrupção pelo prazo de rezentos dias, quando estarão completamente acabadas, entregues e aceitas pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. A ordem de serviço para início das obras será expedida, no máximo, até três dias após o recebimento da comunicação do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta. A segunda contratante facilitará por todos os meios a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de incorrer na multa prevista na cláusula décima terceira, ficando também obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo da fiscalização, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconvenientes aos interesses da Prefeitura.

Sétima. A segunda contratante manterá à frente dos serviços um contra mestre hábil e prático, que, na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Oitava. Os avisos, intimações ou ordens de serviço que tiverem de ser dirigidos à segunda contratante, serão pelo fiscal, mediante memorando em duplicata, sendo a segunda contratante obrigada a por o seu "cliente" em uma das vias a ser devolvida ao fiscal, que a anexará ao respectivo processo. Se, porém, a isso se negar a segunda contratante, será o mesmo aviso, intimação ou ordem de serviço, publicado em edital, no Diário Oficial, tendo a segunda contratante recurso apenas administrativo, para o Secretário Geral de Educação e Cultura, e, em seguida, para o Sr. Prefeito.

Nona. A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta da verba 104-SGE-3.460, do orçamento em vigor.

Décima. Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), de acordo com o que estabelece o Decreto n.º 3.094, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, primeira parte, letra c, item V, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, conforme guia número 6.708, que neste ato exhibe, e só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da execução integral deste contrato ou de sua resolução legal.

Undécima. A validade deste contrato fica dependendo do seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Duodécima. Para os efeitos legais, terá este contrato o valor de Cr\$ 3.155.000,00 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Décima terceira. Por qualquer falta, irregularidade nos serviços ou infração às especificações técnicas e às bases gerais ou a qualquer disposição especial deste contrato, será a segunda contratante multada na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), sempre dobradas nas reincidências.

Décima quarta. Não ficando concluídas as obras no prazo estipulado na cláusula quinta, a segunda contratante pagará à Prefeitura por dia

ou fração de excesso de prazo, 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato.

Décima quinta. As importâncias das multas que não forem pagas no prazo de quarenta e oito horas, contadas do aviso feito, em memorando, à segunda contratante, pelo fiscal, e publicado no Diário Oficial, serão retiradas do Depósito de Garantia. Ficará, então, a segunda contratante obrigada a completar esses depósitos dentro de três dias, no máximo, após a notificação, sob pena de rescisão administrativa do contrato, com perda total de tais depósitos e das quantias que não houver recebido relativas aos serviços contratados.

Décima sexta. Se, a juízo do Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, a segunda contratante não der o necessário andamento das obras, de modo que se produza trabalho proporcional ao prazo do seu contrato, ou se, apesar das ordens recebidas, os serviços estiverem sendo mal executados, imperfeitos ou inaceitáveis, poderá a Prefeitura, por ato do despacho do Prefeito, rescindir administrativamente o contrato das obras, perdendo a segunda contratante, em benefício dos cofres municipais, o depósito de garantia de execução e as cotas de 10% sobre as contas que lhe forem pagas e destinadas à garantia da conservação de que trata a cláusula vinte e dois.

Décima sétima. Além das penalidades de que tratam as cláusulas sexta, décima terceira e décima quarta, reserva-se a primeira contratante, o direito de fazer rever aos seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato independente de qualquer notificação judicial no caso de inadimplimento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda em benefício da primeira contratante dos serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima oitava. Para os fins previstos nas cláusulas décima quinta, décima sexta e décima sétima, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes na praça.

Décima nona. No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula décima sétima.

Vigésima. Concluídas as obras, deverá a segunda contratante requerer a sua aceitação, designando o Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, uma comissão de três engenheiros, com o fim de examinar os serviços e emitir o respectivo parecer de aceitação final, em vista dos termos do contrato assinado. Só será considerada aceita a obra, na data em que o Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, exarar, no respectivo processo, o despacho de aceitação.

Vigésima primeira. A segunda contratante será obrigada a conservar, por sua conta, todas as obras executadas pelo prazo de seis meses a partir da data da sua aceitação.

Vigésima segunda. Para garantir a conservação de que trata a cláusula precedente, será constituído pela segunda contratante, nos cofres municipais um depósito de dez por cento do custo total da obra executada, que serão deduzidos de todas as contas processadas. A segunda contratante só terá direito à restituição deste depósito quando, findo o prazo de conservação, mencionado na cláusula precedente, e cumpridas todas as suas obrigações, forem as obras aceitas em definitivo, pela Prefeitura.

Vigésima terceira. A aceitação definitiva será da alçada do diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, mediante requerimento da segunda contratante e parecer da comissão por ele designada e

só se tornará efetiva estando as obras em perfeita estado.

Vigésima quarta. Verificando que a segunda contratante não cumpre as obrigações relativas à conservação e que estiver obrigada, será a mesma multada de acordo com a cláusula décima terceira, podendo a Prefeitura por ato ou despacho do Sr. Prefeito, rescindir administrativamente o presente contrato, perdendo a segunda contratante, em benefício dos cofres municipais o depósito da garantia dessa conservação.

Vigésima quinta. Finalmente, acordaram as duas partes contratantes em responder pela execução deste contrato no fóro do Distrito Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil no que concerne a este contrato e mais dispositivos legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das Leis Sociais do Trabalho correrão por conta da segunda contratante.

Neste ato exibiu a segunda contratante a guia n.º 2.901.420 da Comissão de Aquisição de Material, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de Cr\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte cruzeiros), cobrada de acordo com a alínea e, do artigo primeiro, do Decreto-lei n.º 8.305, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, combinado com o Decreto-lei n.º 242, de onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como o cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de sete de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. O selo federal e o selo de Educação e Saúde, na importância de Cr\$ 16.200,80 (dezesseis mil duzentos cruzeiros e oitenta centavos), exigido de acordo com os Decretos-leis ns. 4.655, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, 9.409, de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e seis, e 9.486, de doze de julho de mil novecentos e quarenta e seis, foi cobrado em estampilhas devidamente apostas e inutilizadas. E, por estarem justos e contratados, eu, Ana Espinheira da Silva, escriturária, referência 23, matrícula 527, lavrei o presente contrato no livro próprio, de acordo com a minuta aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito em nove de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, conforme despacho exarado no ofício número duzentos e trinta e dois DPA, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, li-o às partes e testemunhas presentes que o assinam, indo por mim subscrito. — Fioravanti Di Piero. — Claudino Domingues de Oliveira. Testemunhas: João da Fonseca Villaga. — Nicolau Luiz Mendonça. — Anna Espinheira da Silva.

Distribuição de Lucros

DIVULGAÇÃO N.º 519

PREÇO Cr\$ 4,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA DO PREFEITO
Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

Assinatura de títulos eleitorais

Solicita-se o comparecimento dos serventários da Prefeitura, inscritos para alistamento *ex-officio* em outubro e novembro últimos (eleitores novos), a fim de assinarem os respectivos títulos eleitorais, no dia 9 de dezembro corrente (segunda-feira), das nove às vinte horas, impreterivelmente, no edifício da Câmara Municipal, à Praça Floriano.

A identificação será feita mediante a apresentação da carteira funcional.

Os eleitores deverão dirigir-se no dia seguinte, 10 do corrente, aos Juizes das zonas respectivas, requerendo suas inscrições.

Deixarão de votar nas próximas eleições os alistados que não cumprirem o presente edital.

6 - P.S.

EDITAL N.º 142

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Senhora Laura Bueno da Silva — em virtude do falecimento do servidor — Antônio José Lopes — matrícula n.º 12.603, falecido em 28 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro — (Processo n.º 112.451-46).

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Francisco José Soares, em virtude do falecimento do servidor — Abel Antônio de Campos — matrícula n.º 8.990, falecido em 1 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. — (Processo n.º 112.071-46).

EDITAL LN.º 146

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Florival Durante, em virtude do falecimento do servidor — Rosa Durante — matrícula n.º 19.583, falecida em 25 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. — (Processo n.º 110.062, de 1946).

EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor João Luís Teixeira Pinto, em virtude do falecimento do servidor — José Luís Teixeira Pinto Sobrinho — matrícula n.º 23.874, falecido em 29 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 100.437-46).

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do

EDITAIS E AVISOS

art. 173 do Estatuto o senhor Nilo Meletti, em virtude do falecimento do servidor Emerenciana Drummond Meletti, matrícula n.º 50.113, falecido em 15 de junho de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de viuúva. (Proc. n.º 108.427-46).

Em 22 de novembro de 1946. — **Lauro Romero** — Respondendo pelo exp. do 6-P.S.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Sra. Naura Ferreira Araújo da Silva, em virtude do falecimento do servidor Luísa Maria Vilares Ferreira, matrícula número 41.294, falecido em 10 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Proc. n.º 109.451-46).

Em 26 de novembro de 1946. — **Lauro Romero** — Respondendo pelo expediente do 6. P.S.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Nestor Martins da Rocha, em virtude do falecimento do servidor Francisco de Assis Barbosa — Matrícula n.º 7.175, falecido em 30 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 119.429-46).

Em 2 de dezembro de 1946 — **Lauro Romero** — Respondendo pelo exp. do 6. P. S.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Jorge Mendes da Costa Filho, em virtude do falecimento do servidor Teófilo Mendes — Matrícula n.º 25.678, falecido em 29 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 101.913-46).

Em 2 de dezembro de 1946 — **Lauro Romero** — Respondendo pelo exp. do 6. P. S.

EDITAL N.º 166

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Garcez Sobrinho — Mat. n.º 24.201, trabalhador padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 65.357-46).

Em 2 de dezembro de 1946 — **Lauro Romero** — Respondendo pelo exp. do 6. P. S.

EDITAL N.º 167

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Osvaldo Pereira Leite, — Matr. 13.225, trabalhador padrão, 11 que deverá comparecer

em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 49.443.)

Em 2 de dezembro de 1946 — **Lauro Romero** — Respondendo pelo exp. do 6. P. S.

EDITAL N.º 168

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alice Costa de Almeida Gomes, Mat. 16.634, Prof. Primário cl. 52, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 94.606-44.)

Em 2 de dezembro de 1946 — **Lauro Romero** — Respondendo pelo exp. do 6. P. S.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Educação
Complementar
Serviço de Educação Cívica
e de Intercâmbio Escolar

EDITAL N.º 19

De ordem do Sr. Diretor, tenho a satisfação de tornar público o resultado do Concurso instituído pelo Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar do Departamento de Educação Complementar, intitulado "Carta à minha professora", em homenagem ao Mestre, no dia a ele consagrado.

Tiveram seus trabalhos premiados:

Nível primário

- 1.º D.E. — Escola 3-1 "Tiradentes" — Maria das Dores Veloso.
2.º D.E. — Escola 10-2 "Rio Grande do Norte" — Léia Lagoa Montico.
3.º D.E. — Escola 4-3 "Machado de Assis" — Nilsa Carvalho Tavares.
6.º D.E. — Escola 3-6 "Nilo Peçanha" — Manuel Apelbeum.
7.º D.E. — Escola 9-7 "Francisco Cabrita" — Anita Jorge da Cruz Schendel.
8.º D.E. — Escola 3-8 "Cruzeiro" — Lindaura Eulália de Carvalho.
9.º D.E. — Escola 1-9 "Isabel Mendes" — Maria Célia Martuocolli dos Santos.
10.º D.E. — Escola 3-10 "Panamá" — Jurema Ferreira Mendes.
11.º D.E. — Escola 14-11 "Artur Mogioli" — Nilson Raimundo Carics.
12.º D.E. — Escola 3-12 "Augusto Cony" — Rosa Belvina Brum.
13.º D.E. — Escola 3-13 "Santos Dumont" — Fernando Ferreira da Silva.
14.º D.E. — Escola 21-14 "Amazonas" — Paulílio Alves.
15.º D.E. — Escola 13-15 "Almirante Saldanha" — Aneta Vidai Batista.
16.º D.E. — Escola 4-16 "Costa Rios" — Alexandrina Piedade Duarte. Distrito Federal, 4 de dezembro de 1946. — **Nelson Nunes da Costa**, Chefe do 1.º E.C., matrícula n.º 03.325.

EDITAL N.º 20

Senhores Chefes de Distritos Educacionais e Diretores de Escolas.

De ordem do Sr. Diretor torno público o resultado do concurso de cartazes em homenagem à Bandeira Nacional, executados pelos alunos dos estabelecimentos de ensino público municipais, cuja comissão, constituída pelos professores adalberto Matos, Calixto Cordeiro e Porciúncula de Moraes, assim selecionou os trabalhos:

Nível secundário

Curso industrial ou básico:

1.º ano — E.T. Princesa Isabel — Arlete Gonçalves Ferreira.

2.º ano — E.T. Princesa Isabel — Irani C. de Oliveira e Maria da Glória Marta.

3.º anos — E.T. Orsina da Fonseca — Jailce M.ª Cerqueira Jorge.

4.º ano — E.T. Rivadávia Correia — Maria Rescalla Kaluca.

Curso técnico, mestria ou secretariado:

3.º ano — E.T. Orsina da Fonseca — Cirene Louro.

Nível primário

Escola Primária do Instituto de Educação — 5.ª série — Daysi Melo Charpnell.

1.º D.E. — 1.ª série — E. 3-1 Tiradentes — João Daltro de Almeida.

1.º D.E. — 2.ª série — E. 5-1 Vicente Licínio Cardoso — Sérgio Antônio Tavares.

1.º D.E. — 3.ª série — E. 5-1 Vicente Licínio Cardoso — Arlete Bezerra Gonçalves.

1.º D.E. — 4.ª série — E. 3-1 Tiradentes — José Nunes Amorim. de Alencar — Orimar dos Santos

1.º D.E. — 5.ª série — E. 3-1 Tiradentes — Léia César Toller.

2.º D.E. — 1.ª série — E. 3-2 Azevedo Sodré — Dayse Monteiro dos Anjos.

2.º D.E. — 3.ª série — E. 9-2 General Mitre — Maria da Penha Costa.

2.º D.E. — 4.ª série — E. 9-2 General Mitre — Milton de Oliveira Moutinho.

2.º D.E. — 5.ª série — E. 5-2 Benedito Otoni — Acrísio Maria da Conceição e Osvaldo Passos.

3.º D.E. — Jardim de Infância — E. 7-3 Estácio de Sá — M. do Carmo S. Martins.

3.º D.E. — 1.ª série — E. 5-3 Santa Catarina — Elza Maria e Leonor M. de Sá.

3.º D.E. — 2.ª série — E. 5-3 Santa Catarina — Humberto Scalécio e Rute Sagulo.

3.º D.E. — 3.ª série — E. 2-3 Rodrigues Alves — Vera Campos Palmeira.

3.º D.E. — 4.ª série — E. 7-3 Estácio de Sá — Ari Gonzalez Rodrigues.

3.º D.E. — 5.ª série — E. 1-3 José de Alencar — Grimar dos Santos Braga.

4.º D.E. — 1.ª série — E. 10-4 Luiz Delfino — Nilton Inácio.

4.º D.E. — 2.ª série — E. 10-4 Luiz Delfino da Silva Rangel.

4.º D.E. — 3.ª série — E. 10-4 Luiz Delfino — Ieda Correia Mendes e Rubens Lopes dos Santos.

4.º D.E. — 4.ª série — E. 10-4 Luiz Delfino — Geraldo da Silva Rangel. lino e Roberto Santana.

4.º D.E. — 5.ª série — E. 3-4 México — Natércia Suzy da Silva Pinto.

5.º D. E.:

1.ª série — E. 6-5 — Almirante Tamandaré — Manuel Pereira Côrtes.

3.ª série — E. 6-5 — Almirante Tamandaré — Eraldo Lima.

4.ª série — E. 3-5 — Henrique Dodsworth — José Maria de Carvalho.

5.ª série — E. 1-5 — Dr. Cócio Barcelos — Paulo Roberto A. Marques.

6.º D. E.:

3.ª série — E. 2-6 — Cardeal Leme — Cenir Franco Arnaldo.

4.ª série — E. 2-6 — Cardeal Leme — Bruno Lette.

5.ª série — E. 5-6 — Floriano Peixoto — Vanda Brahim.

7.º D. E.:

Jardim da Infância — E. 6-7 — República Argentina — 3.º período — Luci Maria Magalhães Camaz.

1.ª série — E. 8-7 — Barão Homem de Melo — Ana Maria F. de Sousa.

3.ª série — E. 7-7 — Bezerra de Menezes — Antônio Pereira Ferreira.

4.ª série — E. 8-7 — Barão Homem de Melo — Lauro O. Lacerda de Almeida.

5.ª série — E. 6-7 — República Argentina — Ester W. Assi dos Santos.

8.º D. E.:

Jardim da Infância — E. 16-8 — Duque de Caxias — Carlos Brandão Ferreira, Sílvio de Sá Correia e Oto Ferreira Cordeiro.

2.ª série — E. 16-8 — Duque de Caxias — Tomaz de Aquino de C. Lima Sampaio.

3.ª série — E. 3-8 — Cruzeiros — Neide Modesto de A. e Silva.

5.ª série — E. 7-8 — Afonso Pena — Jerônimo Nóbrega de Araújo.

9.º D. E.:

2.ª série — E. 16-9 — Alagoas — Norma Vieira.

3.ª série — E. 6-9 — Maria Braz — Marlene Alves de Paula.

4.ª série — E. 5-9 — Acre — Galba Santos de Sousa.

5.ª série — E. 12-9 — Carlos Gomes — Vanderlei Alves da Silva.

10.º D. E.:

1.ª série — E. 23-10 — Sergipe — Ieda Macedo da Silva.

2.ª série — E. 20-10 — Maria do Carmo Vidigal — Colaboração da turma 7 — Vilma B. Stefano.

3.ª série — E. 4-10 — João Pinheiro — Nell Costa.

4.ª série — E. 20-10 — Maria do Carmo Vidigal — Eduardo V. Carretero.

5.ª série — E. 3-10 — Paraná — Nélio Pereira Ribeiro.

11.º D. E.:

1.ª série — E. 15-11 — Nerval de Gouveia — Cenir Rodrigues de Araújo.

2.ª série — E. 4-11 — Chile — Jolanda de Almeida.

3.ª série — E. 4-11 — Chile — Laerte Braz.

4.ª série — E. 7-11 — Monsenhor Rocha — Luiz Queiroz Neto, Ademir da Silva Filho e Dinácio Sousa Lima.

5.ª série — E. 7-11 — Monsenhor Rocha — Almir Coelho das Neves e Geraldo Ribeiro da Silva.

12.º D. E.:

Jardim da Infância — E. 4-12 — Professor Teófilo — Heloisa Maria V. de Carvalho.

1.ª série — E. 1-12 — Honduras — Fernando A. de Lima Vasconcelos.

2.ª série — E. 7-12 — Edgard Werneck — Eduardo Araújo Pimentel.

3.ª série — E. 13-12 — Valdelina Valois de Moraes.

4.ª série — E. 2-12 — Evaristo da Veiga — Jair Cerqueira Leite.

5.ª série — E. 7-12 — Edgard Werneck — Francisco de Assis Custódio.

13.º D. E.:

1.ª série — E. 19-13 — Martins Júnior — Marlene Gerondo.

2.ª série — E. 22-13 — Presidente Roosevelt — Silvino Duarte.

3.ª série — E. 15-13 — Gentil G. Fraga.

4.ª série — E. 8-13 — Paraíba — José Jesus de Almeida Marques.

5.ª série — E. 18-13 — Nicarágua — Paulo Lima Rates.

14.º D. E.:

1.ª série — E. 21-14 — Amazonas — Onofre Barcelos.

2.ª série — E. 21-14 — Nadir Teixeira.

3.ª série — E. 13-14 — Castro Alves — Lyett da Silva Santos.

4.ª série — E. 4-14 — Professor Gonçalves — Jaci Costa.

15.º D. E.:

5.ª série — E. 10-15 — Jorge de Almeida Antas.

16.º D. E.:

1.ª série — E. 4-16 — Costa Rica — Teresinha Gomes.

3.ª série — E. 1-16 — Cuba — Rubens Angelo Brito de Araújo.

4.ª série — E. 4-16 — Costa Rica — Nanci G. Vieira, João Gonçalves da Cunha e Alfredo P. de A. Filho.

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1946. — N. N. Costa, Chefe do 1.º E. C., matrícula n.º 03.325.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 432
Grupo 23

Torno público que no dia 12-12-46, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 9 do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças.

Espécie do Material: Limpeza.
Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega, 42 — 7.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de dezembro de 1946. — Fernando B. N. Lobato, Pela Comissão — Mat. n.º 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 438
Grupo 14

Torno público que no dia 12-12-46, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante

deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 80 do Departamento do Tesouro.

Espécie do Material: Expediente.
Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de dezembro de 1946. — Fernando B. N. Lobato, Pela Comissão — Mat. n.º 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 434
Grupo 36

Torno público que no dia 12-12-46, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 76 do Departamento do Tesouro.

Espécie do Material: Separadores para livro.

Prazo de entrega: 60 dias.
Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de dezembro de 1946. — Fernando B. N. Lobato, Pela Comissão — Mat. n.º 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 435
Grupo 36

Torno público que no dia 12-12-46, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 102 do Departamento do Tesouro.

Espécie do Material: Reparos em aspirador de pó.
Prazo de entrega: 60 dias.
Local de entrega: — Rua da Alfândega, 48 — 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 6 de dezembro de 1946. — Fernando B. N. Lobato, Pela Comissão — Mat. n.º 10.053.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 11 do corrente mês, às 14 horas, à Av. Fran-

klin Roosevelt, 115 — 9.º andar — apto. 902, serão realizadas as presentes concorrências, para fornecimento de material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas 18 do Decreto-lei número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa número 348 — Grupo — 14 — (Material de expediente) e (Material para desenho).

Concorrência administrativa n.º 349 — Grupo — 19 (Borzegum de vaqueta preta, toalhas de rosto e sabonete.)

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em data datada de 9 de novembro de 1939.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em, 6 de dezembro de 1946. — *Diário João Nogueira Júnior, Pela Comissão de Aquisição de Material.*

EDITAL N.º 69

Por este edital, convido as firmas abaixo, a apresentarem nesta Comissão à Av. Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar apto. 901, dentro de prazo de 72 (setenta e duas horas), contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em Lei.

Em, 4 de dezembro de 1946. — *Aydan de Almeida Corrêa, matrícula 18.022. P.º Comissão.*

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Concorrência pública para abertura do Túnel do Pasmado e obras complementares.

De acordo com o despacho exarado no processo 5.243, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 22 de novembro de 1946, acha-se aberta a concorrência pública para abertura do túnel do Pasmado e obras complementares.

Recebem-se propostas no dia 11 de janeiro de 1947, às 10 horas no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Senhores concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, onde poderão obter uma cópia das especificações devidamente autenticada.

Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1946. — *João Paulo de Melo Palhares, Aux. Adm. do S. T. E., de Túneis da Cidade — ofic. adm. cl. I matr. 15.812.*

Departamento de Edificações
Departamento de Parques

Concorrência pública para o fornecimento e instalação de Casa de Máquinas e de Ferraria para os serviços de abertura do Túnel do Pasmado.

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 5.261-46, pelo Exmo. Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para o fornecimento de máquinas e instalação de casa de máquinas e de ferraria na Avenida

da Pasteur, para abertura do túnel do Pasmado.

Recebem-se propostas no dia 3 de janeiro de 1947, às 10 horas, no Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade.

De acôrdo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que por ventura tenham os Senhores concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados na sede do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, onde poderão obter uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1946. — *João Paulo de Mello Pahares*, Auxiliar Adm. do S. T. E. de Túneis da Cidade, ofic. adm. cl. I — matr. 15.812.

Resultado do exame para profissionais: maquinistas, operador de caldeira e motorista de guindaste.

Habilitados:
Joaquim José da Costa.
Antônio Zanchetta Júnior.
Djalma Antônio Ribeiro.

Alberto Cândido de Oliveira.

Saturnino Heraldo de Sousa.

Faltou: — 1.

Em 4 de dezembro de 1946. — *Myriam da Cunha Sinay*, matrícula 6.692. — *Marcello Penna da Veiga*, Eng.º Chefe de 2-ED.

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o Edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 20 do mês p. passado, para o arrendamento da área do compartimento n.º 22, existente no "Mercado de Flores", situado à Rua General Polidoro.

Departamento de Parques, 7 de dezembro de 1946. — *Nair de Figueiredo Lima*, escriturário padrão 22. Matrícula n.º 46.346.

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o Edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 26 do mês p. passado, para a execução da remodelação da Praça Saenz Peña.

Departamento de Parques, 7 de dezembro de 1946. — *Nair de Figueiredo Lima*, escriturário padrão 22, matrícula n.º 46.346. — *Eugênio Pessoa*, Chefe de Serviço, matr. n.º 2.225.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 43

O Diretor do Departamento de Abastecimento, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, resolveu transferir, a partir do dia 12 do corrente da Praça Q. — Vila da Penha — para a Praça Marco Aurélio — Vila Kosmos — A feira livre provisória, continuando a mesma a ser realizada às quinta-feiras.

Distrito Federal, 5 de dezembro de 1946. — *Ferdinand Marius Esbard*, Diretor do Departamento de Abastecimento.

ANÚNCIOS

Centro dos Despachantes
da Prefeitura e da Recebedoria
do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acôrdo com os estatutos convocados os sócios quites a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de sessões da Associação Comercial do Rio de Janeiro, rua da Candelaria n.º 9-12.º andar, na próxima 6.ª feira, dia 13 às 17 horas, para as seguintes ordens do dia:

a) — Debate em torno da Apcsen-tadoria.

b) — Aumento de mensalidades.

c) — Aquisição de sede própria e interesses sociais. — *Nestor Soares Amorim da Cruz*, Presidente.

(N.º 14.453 — 7-12-46 — Cr\$ 71,40)

1946 - 3.º TRIMESTRE - 1946

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL